

2025

RELATÓRIO & CONTAS

ÂMBITORELEVO SGPS, S.A. CONSOLIDADO

CONTEÚDO

01 – ÓRGÃOS SOCIAIS.....	6
02 – RELATÓRIO DE GESTÃO	9
03 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	35
03.1 - Conta de Ganhos e Perdas Consolidada	36
03.2 – Demonstração Consolidada de Rendimento Integral.....	37
03.3 - Demonstração Consolidada da Posição Financeira	38
03.3 - Demonstração Consolidada da Posição Financeira (continuação)	39
03.4 - Demonstração Consolidada de Variações do Capital Próprio.....	40
03.5 – Demonstração Consolidada de Fluxos de Caixa.....	41
03.6 - NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	42
Nota 1 – Informações Gerais	42
Nota 2 – Bases de apresentação das Demonstrações Financeiras e principais políticas contabilísticas adotadas	42
Nota 3 – Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras	60
Nota 4 – Perímetro de consolidação	62
Nota 5 – Réditos de contratos de seguro.....	62
Nota 6 – Gastos de contratos de seguro	62
Nota 7 – Custos por natureza imputados.....	63
Nota 8 – Rendimentos	66
Nota 9 – Caixa e seus equivalentes e Depósitos à Ordem	66
Nota 10 – Outros ativos tangíveis.....	67
Nota 11 – Outros ativos intangíveis	67
Nota 12 – Ativos e Passivos por Impostos	68
Nota 13 – Passivos de contratos de seguro.....	68
Nota 14 – Outros credores por operações de seguros e outras operações	70
Nota 15 – Acréscimos e diferimentos.....	70
Nota 16 – Capital	71

Nota 17 – Transações com partes relacionadas	72
Nota 18 – Gestão de riscos de atividade	73
Nota 19 - Adequação dos prémios e dos passivos de contratos de seguros	77
Nota 20 – Solvência.....	78
Nota 21 – Eventos subsequentes	78
Nota 22 – Ativos e Passivos Contingentes.....	79
Nota 23 – Matérias ambientais	79
04 – RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL.....	81
05 – CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS	85





01

ORGÃOS SOCIAIS

01 ÓRGÃOS SOCIAIS

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente

Pedro Miguel Nogueira Ferraz

Secretária

Ana Margarida Azevedo Arezes

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

António Vila Nova de Azevedo Costa

Vogais

Rui Miguel Costa Carneiro

Rui Miguel Martins Dinis

CONSELHO FISCAL

Presidente

José Davide Teixeira Cerqueira

Vogais

Bruno Alexandre da Venda Flores

Ana Luísa Moreira de Campos Ferreira

Suplente

Rui Eurico Aragão Lopes da Gama

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada por Carlos Manuel Sim Sim Maia, ROC



02

RELATÓRIO DE
GESTÃO

02 RELATÓRIO DE GESTÃO

02.1. ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE

O “2026 Global Insurance Outlook”¹, publicado pela Deloitte em outubro de 2025, destaca a entrada numa era em que a volatilidade económica e geopolítica, em conjunto com o aumento da frequência e severidade dos eventos catastróficos, reforçam o contexto de incerteza também ao nível do mercado segurador. Em simultâneo, tem vindo a tornar-se evidente a fragilidade de fronteiras tradicionalmente bem definidas e surgem alterações e reformulações constantes nos distribuidores e no contexto tecnológico, que visam acompanhar as expectativas dos clientes. Perante este cenário, é possível prever o descortinar de novos desafios para as seguradoras e a necessidade de repensar a forma de trabalhar, de interagir com *stakeholders* e de se posicionar neste renovado panorama.

A ênfase na modernização tecnológica evidencia-se na execução de casos de uso reais de inteligência artificial em escala, fortalecimento de bases de dados e alinhamento da arquitetura e segurança. Contudo, para que ocorra uma incorporação eficaz de ferramentas e recursos digitais, é crucial que as seguradoras capacitem os seus colaboradores para prosperar em ambientes cada vez mais digitais e ricos em dados.

Em concreto, as principais oportunidades e desafios para o setor de seguros, destacadas no artigo redigido pela *Deloitte Center of Financial Services*, centram-se em dois ramos:



Figura 1 - Principais ramos com oportunidades e desafios no setor de seguros

O ramo de seguros **Multirriscos** (P&C - *Property and Casualty*) parece estar a transitar para um período de pressão sobre margens e crescimento mais lento dos prémios, após um ciclo prolongado de mercado em alta no setor. As seguradoras de Multirriscos podem vir a ser

¹ “2026 Global Insurance Outlook”, Deloitte Center for Financial Services, outubro 2025

afetadas por perdas, tanto na vertente pessoal como empresarial, devido à frequência e austeridade das catástrofes naturais que continuam a escalar e que, conseqüentemente, tornam as transferências de risco mais dispendiosas, em resultado do aumento nos rácios de sinistralidade.

Emergem também riscos legais, com o financiamento de litígios por terceiros a expandir-se para além dos Estados Unidos e a inflação social² a elevar a gravidade das reivindicações nos ramos de responsabilidade civil e patrimonial.

Contudo, avanços desde IA generativa à análise geoespacial estão a possibilitar uma abordagem mais proativa das seguradoras na sua gestão de riscos, ao prever e minimizar perdas em todas as suas linhas de negócio com a utilização da tecnologia.

O ramo **Vida** aposta na criação de alianças estratégicas para combater o abrandamento do crescimento. Prevê-se que o crescimento global do seguro de vida diminua, devido à incerteza de políticas nos EUA, que pode aumentar a ponderação dos consumidores e levá-los a adiar ou reduzir coberturas. É expectável, ainda assim, que o crescimento nos mercados avançados seja mais moderado do que nos mercados emergentes.

Oportunidades Globais

O “2026 Global Insurance Outlook” destaca as principais oportunidades para as seguradoras, tendo em consideração as tendências de instabilidade política e económica, num ambiente em constante adaptação à inovação tecnológica e às necessidades dos clientes:

- **Alianças e parcerias podem ampliar oportunidades de receita:** as seguradoras podem criar redes de parceiros que complementem a oferta tradicional, como serviços de bem-estar e de apoio domiciliário; entidades terceiras, tipicamente utilizadas para redução de custos, estão a evoluir para parceiros estratégicos, que suportam agilidade e crescimento também em lançamento de novos produtos e canais.
- **A consolidação da distribuição obriga a mudanças de estratégia:** para se diferenciarem, as seguradoras tenderão a adotar estratégias como produtos exclusivos para determinados grupos, atenuação da pressão em vendas e serviços e uso mais eficaz dos dados dos clientes para personalizar soluções.
- **Ofertas únicas e envolvimento digital podem impulsionar os seguros de grupo:** prevê-se que o crescimento dos seguros de grupo abrande nos próximos anos, no entanto, há

² **Inflação Social:** aumento da gravidade dos sinistros para além do que pode ser explicado pelos fatores económicos tradicionais.
Fonte: <https://www.swissre.com/institute/research/sigma-research/sigma-2024-04-social-inflation.html>

oportunidades. A procura por benefícios complementares, produtos desenhados por indústria/demografia, soluções para pequenas empresas e trabalhadores independentes. Torna-se importante a oferta de produtos para necessidades variadas, como o apoio a cuidados de idosos, creche no local de trabalho e soluções do âmbito do rendimento vitalício (tendo em conta o declínio das pensões tradicionais). Destaca-se ainda a relevância na aposta de ferramentas como API's e de integração digital, que permitam integrar os produtos de seguros com as plataformas de benefícios das empresas, no caso concreto dos seguros de grupo.

- **O sucesso da inteligência artificial, depende também da qualidade dos dados, modernização de sistemas e segurança robusta:** neste campo, destacam-se oportunidades de utilização de IA, com retorno claro e risco controlável. Já existem dados de seguradoras que se apoiam na utilização de inteligência artificial para detetar fraude em sinistros, para agilizar o processo de subscrição de apólices sem precisar de aumentar equipas ou para contacto com clientes. No entanto, o sucesso da implementação de IA depende de arquiteturas adaptáveis, alinhadas com os objetivos de negócio. Devem priorizar-se a qualidade, integração e gestão de dados.
- **Equilibrar inovação com risco cibernético e confiança:** as seguradoras devem procurar reforçar a confiança ao proteger os dados e avaliar os fornecedores terceiros. Defesas cibernéticas resilientes e uma cultura de segurança são fundamentais.
- **Cooperação entre as pessoas e a IA pode ser a chave:** o sucesso não depende apenas da velocidade na implementação de IA, mas sim da integração dessas ferramentas digitais no trabalho e na transformação de capacidades para manter a vantagem humana. É necessário preservar conhecimento legado, recrutar talento de nova geração e requalificar profissionais a meio da carreira. Implica repensar como o trabalho é feito, por quem, com que suporte e como fazer a preparação para o futuro.
- **Melhorar a experiência do cliente com colaborações, o canal certo e empatia:** o foco no cliente é determinante e a experiência influencia a retenção e crescimento. Nos dias de hoje, os segurados (especialmente no segmento de P&C) procuram agilidade e soluções hiperpersonalizadas, através de contactos digitais e humanos. Em contrapartida, o segmento de seguros de vida prioriza valores como confiança, transparência e orientação personalizada no longo prazo.



Figura 2 - Oportunidades globais das seguradoras

Seguros de Saúde

No ramo dos seguros de saúde, o “2026 Global Medical Trend Rates Report” da AON³ faz prever um aumento nos custos com seguros de saúde em Portugal, que poderá chegar aos 10%, um valor em linha com o registo global (9,8%), mas acima da média europeia (8,2%). Esta realidade advém de um envelhecimento generalizado da população em Portugal aliado à descrença do bom funcionamento do serviço nacional de saúde e à subida de preços dos prestadores.

Ainda que o “2026 Global Insurance Outlook” publicado pela Deloitte não mencione diretamente as seguradoras do segmento da saúde, podem ainda incorporar-se algumas das suas oportunidades globais neste setor:



Figura 3 - Oportunidades no setor segurador

EVOLUÇÃO DA ECONOMIA MUNDIAL

A nível mundial, a economia apresenta-se “estável perante forças divergentes”. É assim que

³ “The Global Medical Trend Rates Report 2026”, publicado pela AON

o Fundo Monetário Internacional (FMI)⁴ faz a sua projeção para a economia global, com um crescimento que se estima nos 3,1% em 2026 e 3,2% em 2027, um resultado que equilibra as mudanças nas políticas comerciais com os fatores favoráveis provenientes dos investimentos em tecnologia, incluindo inteligência artificial, principalmente na América do Norte e na Ásia, e dos apoios fiscais e monetários, das condições financeiras amplamente favoráveis e da adaptabilidade do setor privado. No que diz respeito à inflação global, o FMI prevê uma baixa na ordem dos 4,4% em 2026 e dos 3,7% em 2027.

Contudo, os riscos continuam inclinados para o lado negativo, quando comparados com a última projeção do FMI em outubro de 2025. A reavaliação das expectativas do crescimento relacionado com a IA faz antever uma queda nos investimentos e o desencadear de uma correção abrupta nos mercados financeiros. As tensões comerciais podem vir a aumentar, prolongando a incerteza e afetando ainda mais a atividade económica. Tensões políticas internas ou geopolíticas podem eclodir, introduzindo novas camadas de incerteza e perturbando a economia global através do seu impacto nos mercados financeiros, nas cadeias de abastecimento e nos preços das matérias-primas.

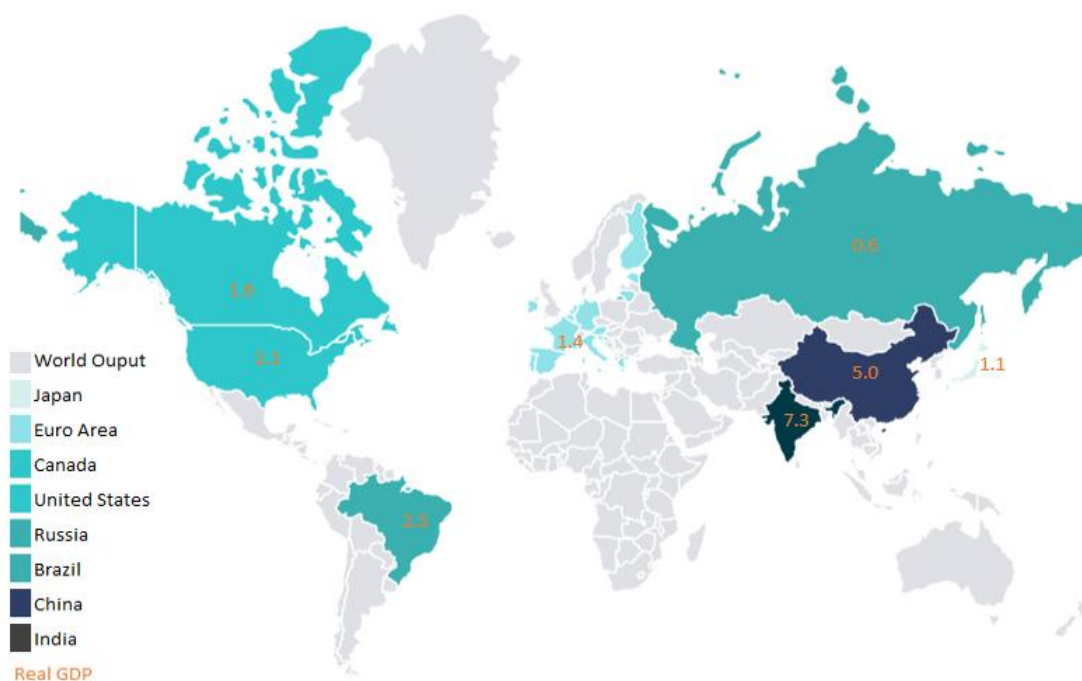


Figura 4 - Taxa de Crescimento do PIB, em 2025⁵

Na Europa, fazem-se sentir os efeitos persistentes da subida de preços da energia devido aos conflitos entre a Ucrânia e a Rússia, e verifica-se um benefício menos acentuado da impulsividade ao investimento em tecnologia, face a outras regiões do mapa. O fecho do

^{4,5} World Economic Outlook, April 2026 - Global Economy: In the Shadow of War (imf.org)

estreito de Hormuz e os danos a instalações críticas de produção numa região central para o abastecimento global de hidrocarbonetos poderão provocar uma crise energética numa escala sem precedentes não sendo ainda possível estimar esse impacto.

Para a Zona Euro, o FMI prevê um cenário de crescimento económico de 1,1% em 2026 e de 1,2% em 2027. No que diz respeito à inflação na Zona Euro, prevê-se que a inflação global se mantenha na volta dos 2% em 2026 e que a inflação subjacente desça para esse nível em 2027.

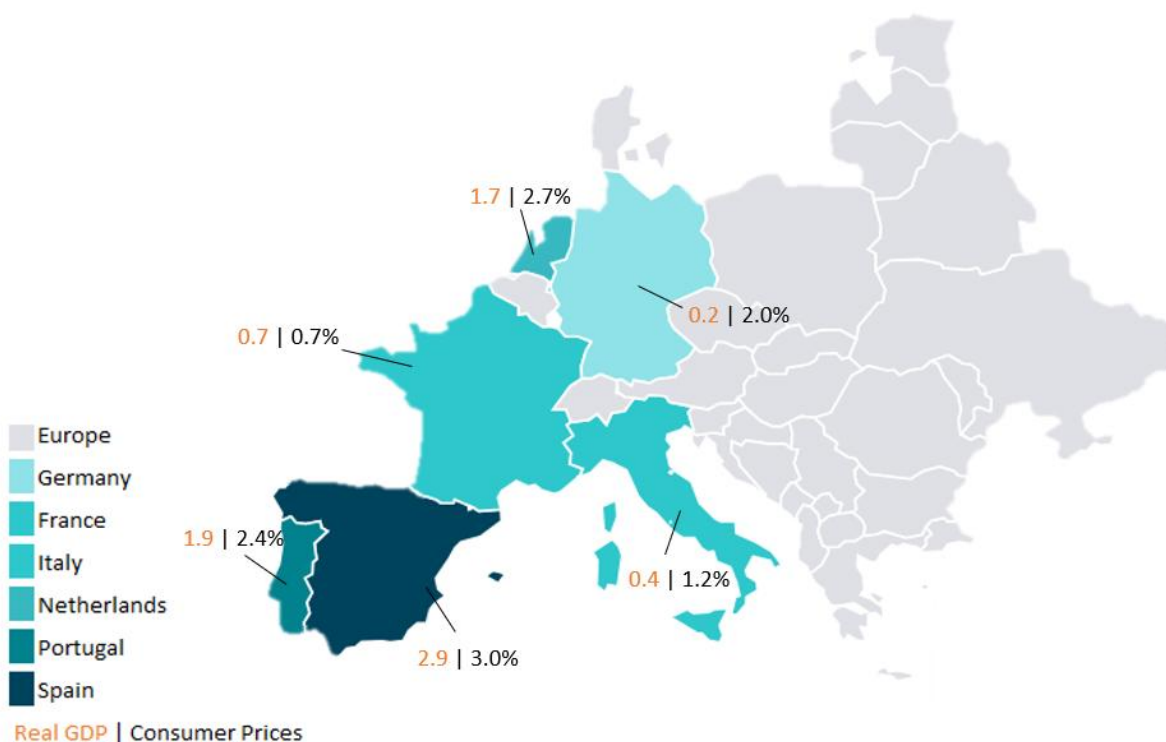


Figura 5 - Comparativo Taxa Crescimento do PIB vs. Inflação na Zona Euro, em 2025⁶

O Banco Central Europeu⁷ destaca a Europa como sendo mais resiliente do que o esperado e faz uma projeção do crescimento na Zona Euro que ronda os 1,0% em 2026 e os 1,4% em 2027. De acordo com o BCE, a inflação deverá situar-se ligeiramente abaixo dos 2% em 2026 e 2027 e a inflação subjacente deverá descer em virtude da moderação das pressões salariais e da inflação dos preços dos serviços.

Nesta temática, é possível verificar que a divergência entre os Estados Unidos da América e os restantes países se mantém. Com a redução das tarifas a baixar gradualmente, a inflação subjacente nos EUA deverá retornar à meta de 2% definida para o país em 2027, segundo as projeções do FMI.

⁶Fonte **GDP**: Economy forecast (<https://economy-finance.ec.europa.eu/>); Fonte **Inflação**: Inflation dashboard and available data series (<https://www.ecb.europa.eu/>)

⁷ Projeções Macroeconómicas (europa.eu)

O gráfico que se segue, demonstra a evolução da taxa de inflação na Zona Euro e nos Estados Unidos da América, entre dezembro de 2022 e dezembro de 2025, por forma a fazer uma análise comparativa entre as economias.

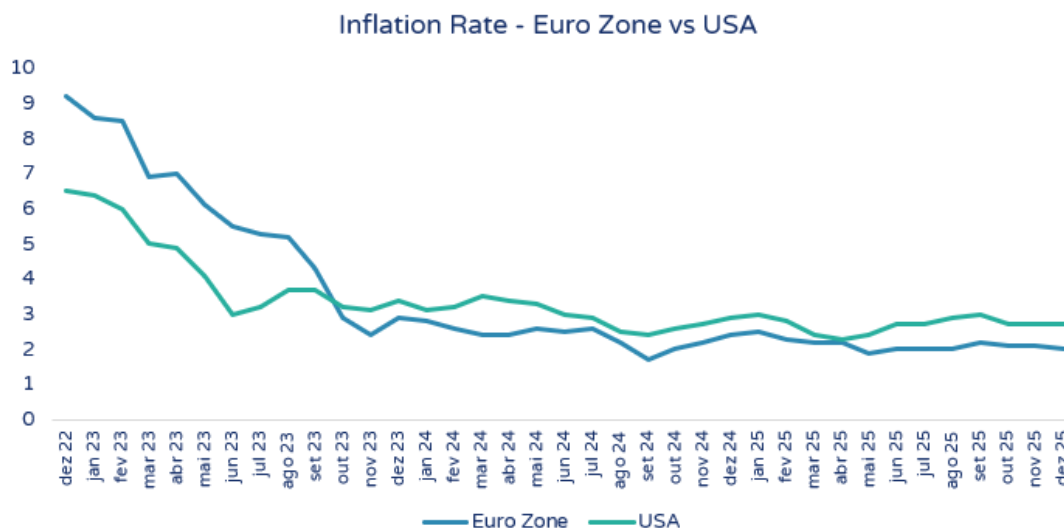


Figura 6 - Evolução da Taxa de Inflação na Zona Euro vs. EUA

Pela leitura do gráfico, é perceptível a tendência para a estabilidade da inflação para ambas as economias a partir de janeiro de 2024, após se ter verificado uma queda abrupta das taxas de inflação ao longo do ano de 2023.

Na Zona Euro, a taxa de inflação atingiu os cerca de 2% em dezembro de 2025, aproximando-se assim dos níveis de estabilidade objetivados pelo BCE. No caso dos EUA, verificou-se também uma ligeira redução da taxa de inflação para 2,7% no final do ano de 2025, quando comparada com o início desse mesmo ano, em que a taxa se fixava nos 3%.

Ainda que perante tensões geopolíticas e económicas, as taxas de inflação dos dois países parecem estar a convergir para valores mais sustentáveis, que permitem assegurar a estabilidade da economia mundial.

EVOLUÇÃO DA ECONOMIA PORTUGUESA

De acordo com o Boletim económico de março de 2026, do Banco de Portugal, estima-se que a atividade económica portuguesa deva crescer cerca de 1,8% em 2026, 1,6% em 2027 e 1,8% em 2028, ao passo que a inflação prevista aumenta para 2,8% em 2026, diminuindo para os 2,3% em 2027 e para os 2,0% em 2028. O mercado de trabalho permanece resiliente, com o emprego em níveis máximos e a taxa de desemprego baixa, no entanto, o menor crescimento da população associado à redução dos fluxos migratórios, limitará a evolução do emprego e da atividade. A evolução demográfica adversa vem realçar a importância da

produtividade, que torna necessária uma melhor afetação de recursos e uma aposta na qualificação da população.

A dívida pública estima-se descendente no longo prazo, passando de 93,6% do PIB em 2024 para 80% em 2028.

Prevê-se uma contenção no aumento do rendimento disponível das famílias até 2028, com abrandamento no consumo privado e uma redução na taxa de poupança, que ainda assim se mantém historicamente elevada.

As projeções da Comissão Europeia para Portugal, publicadas em novembro de 2025, descrevem os principais referenciais económicos:

- **Taxa de Crescimento do PIB:** Portugal continua a apresentar uma taxa de crescimento do PIB com uma subida moderada, suportada pela ajuda de fundos europeus;
- **Inflação:** a inflação em Portugal aproxima-se da estabilidade nos 2%, após algumas oscilações ao longo do ano, devido ao aumento no preço dos alimentos;
- **Taxa de desemprego:** A taxa de desemprego voltou ao declínio ao longo de 2025, num ano em que tanto a procura como a oferta aumentaram a um ritmo acelerado, permitindo a que a taxa alcançasse um patamar histórico no segundo semestre do ano;
- **Dívida Pública:** A projeção para a dívida pública portuguesa é que continue a diminuir, ainda que a um ritmo mais lento;
- **Investimento e Fundos Europeus:** O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) da UE tem um impacto significativo na economia portuguesa, promovendo investimentos públicos e privados, embora a dependência destes fundos represente um desafio a longo prazo.

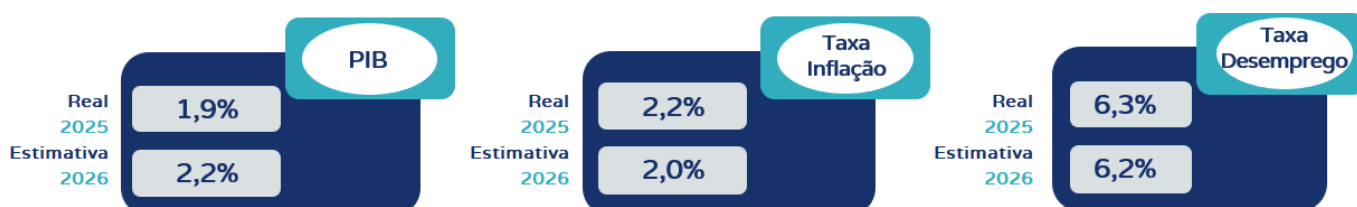


Figura 7 - Principais indicadores económicos de Portugal 25-26, de acordo com a Comissão Europeia⁸

O Banco de Portugal faz as projeções económicas comparativas entre Portugal e a Zona Euro, o que nos permite validar que os indicadores económicos portugueses estão alinhados com

⁸ Fonte: Economic forecast for Portugal (<https://economy-finance.ec.europa.eu/>)

a média dos indicadores da União Europeia, destacando-se pela taxa de crescimento do PIB acima da média, uma taxa de inflação que converge para o valor ideal projetado pela UE e pela estabilidade nos níveis de empregabilidade. Ainda assim, importa continuar a unir esforços para aumentar o crescimento económico do país e para reduzir a dívida pública.



Figura 8 - Projeções do Banco de Portugal para os principais indicadores económicos, num comparativo Portugal vs. Zona Euro

No que diz respeito ao salário mínimo em Portugal, projeta-se um aumento progressivo a cada ano, conforme Acordo Tripartido 2025-2028, formalizado pelo governo português em 2024. Este acordo tem em vista a valorização salarial e o crescimento económico do país e tem como principal objetivo alinhar os salários portugueses com os padrões europeus. O compromisso do governo reflete-se num plano de aumentos graduais para o salário mínimo, conforme figura 9, e a fixação do salário médio em 1.890€, em 2028.

Figura 9 - Projeção do Salário Mínimo em Portugal



Fonte: PORTUGAL.GOV

MERCADO SEGURADOR PORTUGUÊS

De acordo com os dados partilhados pela ASF no seu Relatório Prémios de Seguro Direto da Atividade Seguradora, o mercado segurador em Portugal registou um crescimento da produção de seguro direto em 2025, que ronda os 13%. Tanto o ramo Vida quanto o ramo Não Vida registaram uma evolução positiva face a 2024, já em linha com o comportamento observado no período anterior (2024 vs. 2023), em que se verificou um crescimento da produção nos dois setores.

O ramo Vida apresentou um crescimento de 17% face ao ano transato, um valor que não se verificou tão expressivo quanto o crescimento de 34% demonstrado para o acumulado de 2024. Já os ramos Não Vida registaram uma variação de 9% na taxa de crescimento, que se manteve ligeiramente abaixo do alcançado no ano anterior para este segmento.

Tabela 1 - Total de PBE do Mercado Segurador 2025 VS. 2024 (Fonte: ASF)

PBE - unidade: milhares €	31/12/2025	31/12/2024	Varição
Total Mercado	16 180 229	14 315 439	13%
Total Mercado Vida	8 149 886	6 960 492	17%
Total Mercado Não Vida	8 030 342	7 354 948	9%

No que diz respeito à estrutura da carteira em Portugal⁹, o segmento Vida representou 50,4% da produção, enquanto o segmento Não Vida respondeu pelos restantes 49,6%. Estes valores evidenciam o aumento do ramo Vida face ao ramo Não Vida, já em linha com a evolução da estrutura de produção que se tem vindo a verificar nos últimos anos.

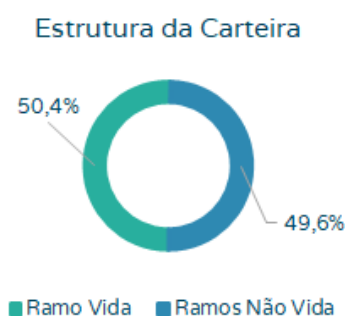


Figura 10 - Estrutura da Carteira do Mercado Segurador em 2025 (Fonte: ASF)

Dentro do ramo Não Vida, o segmento de Acidentes e Doença voltou a estar no topo da produção, tal como no ano anterior, com uma diferença expressiva face ao setor que se encontra em segundo lugar da tabela de produção, o setor Automóvel. O ramo Doença

⁹ Informação trimestral referente à produção em Portugal – “Relatório de Evolução da Atividade Seguradora 4º Trimestre 2025”, ASF

consolidou o seu lugar como líder no ranking dos ramos Não Vida, com um aumento na superior a 195 milhões de euros em prémios emitidos, correspondendo a um crescimento de 12,3% em relação ao ano anterior.

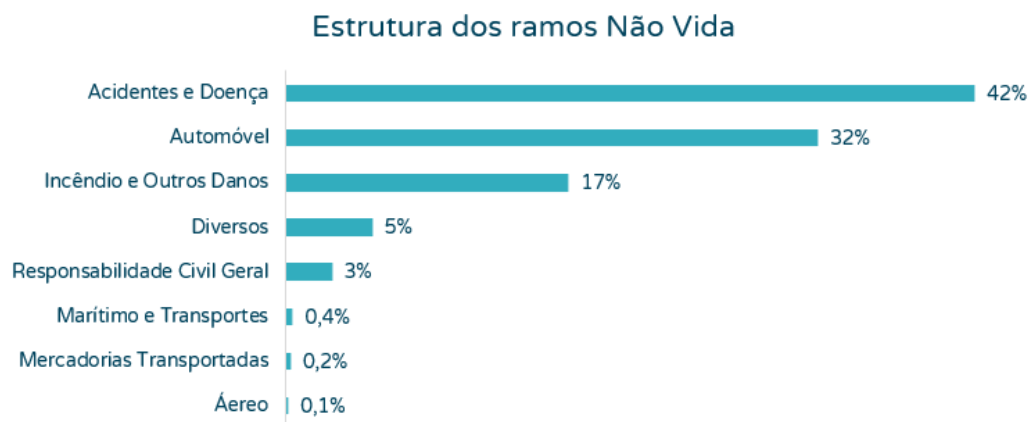


Figura 11 - Estrutura de produção dos ramos Não Vida, em 2025 (Fonte: ASF)

No que diz respeito aos montantes pagos, a figura 12 espelha a evolução no rácio entre os montantes pagos e o total de prémios, para o ramo Doença, tendo em consideração os dados reais de produção e montantes pagos a novembro de 2025. Pela análise do referido gráfico, observa-se uma tendência crescente tanto dos prémios como dos montantes pagos, desde 2022. Adicionalmente, o rácio de montantes pagos sobre os prémios seguiu uma trajetória decrescente em comparação com 2024, registando uma redução de cerca de 3 p.p.¹⁰.

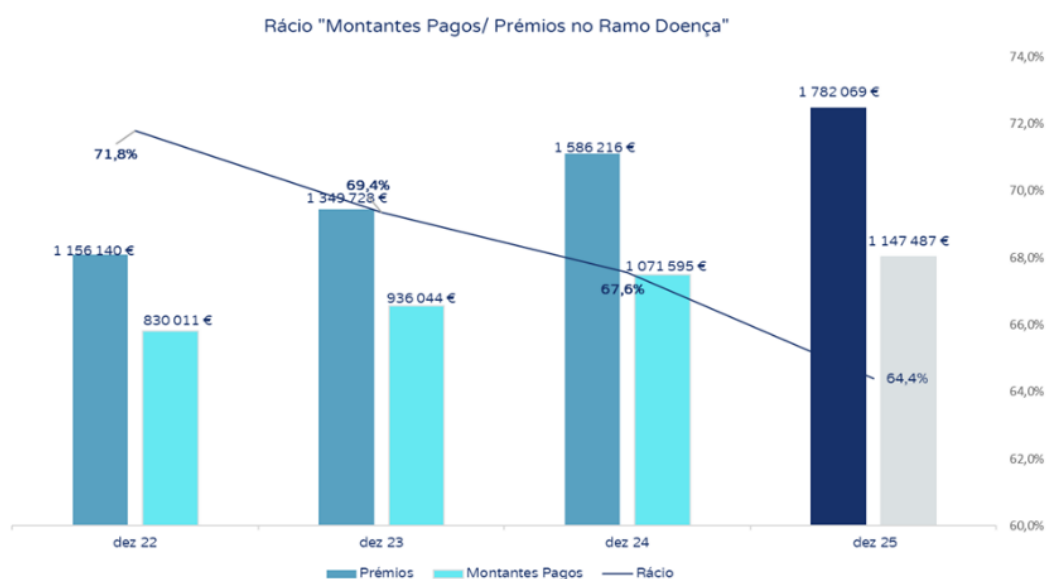


Figura 12 - Evolução do Rácio de Montantes Pagos por Prémios

¹⁰ Informação trimestral referente aos montantes pagos em Portugal – “Relatório de Evolução da Atividade Seguradora 4º Trimestre 2025”, ASF

02.2. ATIVIDADE DA SOCIEDADE

A Âmbitorelevo, SGPS, S.A., (adiante designada por Âmbitorelevo ou Sociedade) foi constituída em 19 de junho de 2017 com o objeto de gestão de participações sociais noutras sociedades com forma indireta do exercício de atividades económicas, sendo o seu capital social a 31 de Dezembro de 2025 detido pela Honravalor, SGPS, S.A (titular de 2.499 ações, representativas de 49,98% do capital social), Futurcálculo, SGPS, S,A (titular de 2.499 ações, representativas de 49,98% do capital social) e pelo Dr. Rui Miguel Martins Dinis (titular de 2 ações, representativas de 0,04% do capital social).

A Empresa encontra-se domiciliada na rua Fernão de Magalhães nº2, Fração C, em Vila Nova de Gaia.

A Âmbitorelevo, em 14 de outubro de 2019, constituiu e subscreveu a totalidade do capital social, no montante de 2.500.000 euros, da Planicare - Companhia de Seguros, S.A. (adiante designada por Planicare ou Companhia), sob a forma jurídica de sociedade anónima tendo como objetivo a exploração do ramo de Doença.

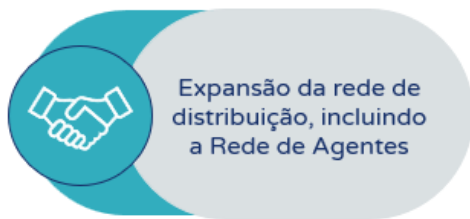
A 31 de dezembro de 2025 o resultado líquido do exercício foi positivo em 5.177.812 euros e o Capital Próprio de 20.148.156 euros.

A participada Planicare foi constituída em 14 de outubro de 2019 com um capital social de 2,5 milhões de euros. É detida a 100% pela sociedade Âmbitorelevo – SGPS, S.A.

A 11 de novembro de 2019, a Planicare iniciou a sua atividade, explorando exclusivamente o Ramo Doença em território nacional.

A participada foca a sua atuação na gestão de seguros de saúde, oferecendo acesso a uma rede convencionada de prestadores de cuidados de saúde que, em 2024, ampliou para cobertura nacional, com a inclusão da rede Advancecare. À data deste reporte, disponibilizava cinco produtos no mercado (“EasyCare”, “Easy 50+”, “SOFT”, “Planicare Family” e “Protection”), com um foco predominante no segmento individual. As soluções “EasyCare”, “Planicare Family” e “Protection” oferecem opções diversificadas e flexíveis, permitindo que os clientes escolham a opção que melhor se adapta às suas necessidades, enquanto o “SOFT” é uma opção mais simples, direcionada para quem deseja garantir cuidados básicos de saúde e o “EASY 50+” é uma solução pensada para pessoas seguradas com idade superior a 50 anos.

Durante 2025, a estratégia do Grupo esteve centrada na expansão e fortalecimento da sua presença no mercado, com foco em dois pilares principais:



A expansão da rede de distribuição teve como objetivo aumentar a proximidade com os clientes e melhorar o acesso às soluções do Grupo em diversas regiões. A integração de novos agentes foi cuidadosamente planeada, com foco em parceiros locais, que compreendem as necessidades específicas dos seus clientes, fortalecendo o alcance do Grupo e criando um atendimento mais ágil e personalizado.

Em simultâneo, o Grupo procurou aumentar a sua carteira ao nível dos produtos direcionados a empresas, através da aposta na captação de clientes para seguros de grupo, oferecendo soluções já desenhadas para PME e/ou tailor-made, que permitam a adaptação ao cliente empresa e às suas expectativas e necessidades.

Ainda no mesmo exercício, o Grupo alcançou um volume de prémios brutos emitidos de seguro direto (PBE), líquidos de estornos e anulações, de 19.267.220 euros, tendo em carteira 77.685 apólices cobrindo 110.358 pessoas seguras.

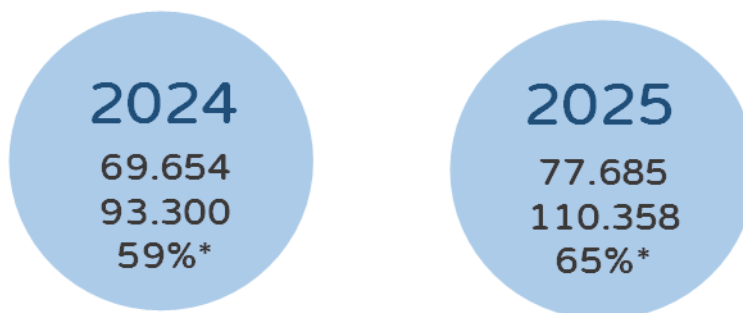


Figura 4 - Nº de apólices em vigor, pessoas seguras e rácio combinado*

Entre 2024 e 2025, o resultado líquido do exercício registou uma evolução positiva de 645.372 euros, situando-se em 5.177.812 euros.

Síntese dos principais indicadores de gestão:

	2025	2024	Var. 25/24
Réditos de contratos de seguro	18 371 409	13 869 738	32%
Gastos de contratos de seguro	(10 767 227)	(7 333 958)	47%
Resultado de contratos de seguro	7 671 312	6 535 781	17%
Gastos de contratos de resseguro	(13 791)	0	0%
Réditos de contratos de resseguro	80 921	0	0%
Resultado Líquido	5 177 812	4 532 440	14%
Capital Próprio	20 148 156	14 970 345	35%
Ativo Líquido Total	27 416 578	21 169 837	30%
Passivos de contratos de seguro	5 777 257	4 723 451	22%
Nº de Colaboradores	36	31	16%
Rácios			
Resultado Líquido / Réditos de contratos de seguro	28%	33%	
Resultado Líquido / Ativo Líquido	19%	21%	
Resultado Líquido / Capital Próprio	26%	30%	

02.3. EVENTOS SUBSEQUENTES

Enquadramento do evento subsequente

Após a data de referência de dezembro de 2025, verificou-se um agravamento significativo do contexto geopolítico internacional, com impacto direto nos mercados financeiros e energéticos. No início de 2026, registaram-se desenvolvimentos relevantes envolvendo a Venezuela e o Irão, que aumentaram a incerteza nos mercados globais e contribuíram para maior volatilidade, designadamente através da revisão das expectativas sobre matérias-primas e risco geopolítico.

Entre fevereiro e março de 2026, este quadro deteriorou-se de forma mais acentuada com a escalada do conflito no Médio Oriente envolvendo os Estados Unidos, Israel e o Irão, culminando no encerramento temporário do Estreito de Ormuz.

Este conjunto de acontecimentos provocou uma subida excessiva dos preços do petróleo e do gás, contrariando a tendência descendente que prevalecia no final de 2025, e gerou perturbações relevantes nas cadeias de abastecimento internacionais. As pressões resultantes refletiram-se em custos de produção mais elevados a nível global e em subidas adicionais da inflação em várias economias, incluindo Portugal, configurando uma alteração material do enquadramento macroeconómico face ao período reportado.

Evolução recente da inflação (Portugal e Zona Euro)

A inflação disponível à data atual (março 2026) indica uma revisão em alta causada essencialmente pelo choque energético. De acordo com o Banco de Portugal, a inflação prevista passou para 2,8%, apresentando um desvio aproximado de +0,6 p.p. face ao estimado anteriormente. No entanto, o Banco de Portugal salienta que as projeções assumem que os efeitos do conflito podem ser temporários.

Pressupostos sensíveis ao novo contexto

Tendo em conta a estimativa atual do aumento de inflação, os fatores que potencialmente poderiam ser afetados são os relacionados com os custos com Atos Médicos com o Prestador. Após análise dos pressupostos utilizados nos rácios (sinistralidade, administrativos, despesas e investimentos) concluímos que os mesmos já apresentam uma margem significativa relativamente ao valor real observado na carteira e, conseqüentemente, o impacto do aumento da inflação é imaterial.

02.4. PERSPETIVAS DO GRUPO PARA 2026

Em 2026, a Âmbitorelevo continuará a centrar a sua atividade no apoio à gestão da Planicare, com o objetivo de reforçar a posição desta no mercado segurador. Por último para o cumprimento dos requisitos de capital, a Âmbitorelevo continuará a desenvolver as medidas necessárias para o cumprimento dos objetivos em termos de níveis de solvência.

02.5. GOVERNO SOCIETÁRIO

ESTRUTURA DO GOVERNO

São órgãos da sociedade a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas.

Os membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal são designados para mandatos de dois anos civis, coincidentes com os exercícios sociais, contando-se como completo o ano da designação.

O Revisor Oficial de Contas é designado para mandatos de dois anos civis, coincidente com o exercício social, contando-se como completo o ano da designação.

Sem prejuízo de eventuais limitações legais, é permitida a recondução, por uma ou mais vezes.

- [Assembleia Geral](#)

À Assembleia Geral compete, nomeadamente, eleger a mesa da Assembleia Geral, os membros do Conselho de Administração, os membros do Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas, bem como definir as remunerações dos membros dos órgãos sociais.

A mesa é composta por um Presidente e um Secretário.

- [Conselho de Administração](#)

O Conselho de Administração é composto por um mínimo de três e um máximo de onze membros. O Conselho de Administração pode encarregar especialmente algum ou alguns administradores de se ocuparem de certas matérias de administração, bem como delegar, dentro dos limites da lei, poderes de administração, incluindo os relativos à gestão corrente da Sociedade, em administrador ou administradores.

O Conselho de Administração na presente data é composto por um Presidente (António Vila Nova De Azevedo Costa), e dois vogais (Rui Miguel Costa Carneiro e Rui Miguel Martins Dinis).

- [Conselho Fiscal](#)

O Conselho Fiscal na presente data é composto por um Presidente (José Davide Teixeira Cerqueira) e dois vogais (Bruno Alexandre da Venda Flores e Ana Luísa Moreira de Campos Ferreira) designados, juntamente com um suplente (Rui Eurico Aragão Lopes da Gama), pela Assembleia Geral. O Conselho Fiscal reúne sempre que o Presidente ou os dois vogais o convoquem e, pelo menos, uma vez a cada três meses.

- [Revisor Oficial de Contas \(ROC\)](#)

A fiscalização é ainda exercida por um ROC (Revisor Oficial de Contas), estando nomeada uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas como membro efetivo e um Revisor Oficial de Contas como membro suplente, ambos independentes.

- [Política de Remunerações](#)

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 78.º, 79.º, 80º e 91.º, da Norma Regulamentar da ASF n.º 4/2022-R, de 26 de abril (**“Norma Regulamentar 4/2022”**), e no artigo 35.º, n.º 1, alínea a), subalínea iv), da Norma Regulamentar da ASF n.º 4/2023-R, de 11 de julho, apresenta-se abaixo a informação sobre a Política de Remunerações dos Órgãos de Administração e Fiscalização e dos colaboradores referidos no artigo 91.º, da Norma Regulamentar 4/2022 (a **“Política”**).

1. Âmbito objetivo e subjetivo de aplicação

A Política rege a fixação e os termos do pagamento das remunerações e dos demais benefícios colocados à disposição das seguintes pessoas (os **“Destinatários”**):

- (i) Membros dos órgãos sociais; e
- (ii) Colaboradores cuja remuneração total os coloque no mesmo escalão de remuneração que o previsto para a categoria anterior ou colaboradores que exerçam uma atividade profissional que possa ter impacto material no perfil de risco da Âmbitorelevo (nomeadamente colaboradores que possuam um acesso regular a informação privilegiada e participem nas decisões sobre a gestão e estratégia negocial da Âmbitorelevo) (os “Colaboradores”).

2. Aprovação, fiscalização, divulgação e adequação

A presente Política é definida pelo Conselho de Administração da Âmbitorelevo, em colaboração com a Área de Recursos Humanos e a Área Jurídica / Compliance, e é posteriormente submetida à aprovação da Assembleia Geral. A Política é revista com periodicidade mínima anual.

A remuneração dos Colaboradores é definida pelo Conselho de Administração.

A implementação da Política compete ao Conselho de Administração e a respetiva fiscalização é efetuada anualmente pelos membros não executivos do Conselho de Administração. A implementação e a avaliação deverão ocorrer de uma forma e na medida adequadas à dimensão e organização interna e à natureza, âmbito e complexidade das atividades da Âmbitorelevo, tendo em consideração o modelo de governo em vigor e o quadro de colaboradores existente – no ano corrente a Âmbitorelevo não possui colaboradores ao serviço.

Em razão da sua dimensão e atividade, a Âmbitorelevo não dispõe de Comité de Remunerações, pelo que as respetivas competências previstas na lei serão desempenhadas pela Assembleia Geral.

A participação dos vários órgãos sociais no processo de fixação da remuneração permite igualmente que, em cada momento, seja realizada uma avaliação consentânea e independente sobre a adequação das decisões tomadas, prevenindo-se situações de conflitos de interesses.

3. Princípios orientadores

A Âmbitorelevo alinha a sua Política com as melhores práticas do mercado, no sentido de assegurar uma gestão sã e prudente que não incentive a prossecução de riscos excessivos ou desajustados face ao perfil de risco e/ou à estratégia definida pela Âmbitorelevo. Tem ainda em consideração os riscos de sustentabilidade, tal qual os mesmos estão definidos em regulamento.

Elenca-se de seguida os traços fundamentais ou estruturantes da Política, que são comuns à definição e aos termos do pagamento da remuneração e dos benefícios atribuídos pela Âmbitorelevo:

- (i) A Política e as práticas de remuneração são estabelecidas, implementadas e mantidas em conformidade com a dimensão e organização interna da Âmbitorelevo, as atividades e a estratégia de gestão do risco, o perfil de risco, objetivos, práticas de gestão dos riscos e os interesses e desempenho a longo prazo da Âmbitorelevo, incluindo medidas destinadas a evitar conflitos de interesses;
- (ii) A Política promove uma gestão de risco sólida e eficaz e não incentiva a assunção de riscos que excedam os limites de tolerância face ao risco da Âmbitorelevo, nomeadamente os riscos de sustentabilidade, tal qual os mesmos são definidos no Regulamento Delegado 2015/35, alterado pelo Regulamento Delegado (UE) 2021/1256 da Comissão, de 21 de abril de 2021, na medida em que garante o equilíbrio entre remuneração fixa e variável, que permitirá à Âmbitorelevo adequar as decisões referentes à sua política remuneratória em caso de evento que coloque em causa a sustentabilidade da atividade;
- (iii) Os Destinatários não poderão utilizar quaisquer estratégias pessoais de cobertura ou seguros de remuneração ou de responsabilidade civil que possam (a) comprometer os efeitos de alinhamento com os riscos subjacentes às respetivas modalidades de remuneração ou (b) mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes tenha sido fixada pela Âmbitorelevo;
- (iv) A determinação da componente fixa da remuneração basear-se-á primordialmente na experiência profissional do Destinatário, na responsabilidade organizacional da função (complexidade e relevância) e nos referenciais de mercado, ponderados à luz da situação financeira da Âmbitorelevo;
- (v) A remuneração fixa deve equivaler a uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, a fim de evitar uma dependência excessiva relativamente à parte variável da remuneração e de permitir a definição de uma política totalmente flexível relativa a esta componente, incluindo a possibilidade de não pagamento da mesma;
- (vi) A fixação da componente variável da remuneração basear-se-á numa combinação da avaliação do desempenho do Destinatário, cujo peso não excederá os 70% da avaliação global, do desempenho da unidade de negócio (órgão e/ou área funcional) em causa e dos resultados globais da Âmbitorelevo, com um peso

- mínimo de 30% na determinação do valor global da componente variável;
- (vii) A componente variável da remuneração será determinada por avaliação trimestral e o respetivo pagamento será feito mensalmente;
 - (viii) O desempenho individual será avaliado com base em objetivos de índole qualitativa e quantitativa, nomeadamente financeiros, operacionais e estratégicos, bem como em critérios de elegibilidade relacionados com o cumprimento escrupuloso dos deveres laborais, como são a assiduidade e pontualidade. Será, ainda, ponderado o grau de proteção dos interesses dos tomadores de seguros e pessoas seguras, a sustentabilidade a longo prazo e a natureza dos riscos assumidos pelo Destinatário, bem como o cumprimento das regras aplicáveis à atividade da Âmbitorelevo. Quando aplicável, será observado o disposto na Opinião da EIOPA sobre Políticas de Remuneração;
 - (ix) A atribuição de remuneração variável não poderá comprometer os fundos próprios da Âmbitorelevo e deverá ter em consideração os riscos, atuais e futuros, os riscos de sustentabilidade, bem como o custo dos fundos próprios e da liquidez necessários à Âmbitorelevo;
 - (x) Quando justificado, o pagamento de uma parte substancial da componente variável da remuneração incluirá uma componente flexível e diferida, que tenha em conta a natureza e o horizonte temporal das atividades da Âmbitorelevo, bem como o comprometimento com uma gestão sã e prudente da empresa. Como regra, o período de diferimento não será inferior a três anos e será corretamente fixado em função da natureza da atividade, dos seus riscos e das atividades dos Destinatários em causa. Quando aplicável, será observado o disposto na Opinião da EIOPA sobre Políticas de Remuneração;
 - (xi) O pagamento da remuneração variável diferida apenas será efetuado se a Âmbitorelevo não tiver conhecimento, por facto próprio ou por comunicação do Destinatário, de que, por qualquer causa, este cessará funções na empresa;
 - (xii) Para além do critério referido na alínea anterior, o pagamento da parte diferida da remuneração variável está sujeito à continuação do desempenho positivo da Âmbitorelevo ao longo do período de diferimento. Com efeito, o total da remuneração variável deve ser reduzido em caso de regressão do desempenho ou desempenho negativo da Âmbitorelevo. Quando aplicável, será observado o disposto na Opinião da EIOPA sobre Políticas de Remuneração;
 - (xiii) A componente variável da remuneração poderá, se assim for determinado, ser paga, no todo ou em parte, após o apuramento das contas de exercício

correspondente a todo o mandato;

- (xiv) A Âmbitorelevo atribui aos Destinatários e aos restantes trabalhadores um conjunto de benefícios com condições mínimas comuns (i.e., benefícios que atribuem aos respetivos titulares o direito a prestações com um objeto comum);
- (xv) Caso um membro de órgão social ou trabalhador pretenda renunciar a um ou vários dos benefícios acima referidos, a sua decisão deverá ser revista anualmente.

4. Remuneração e benefícios dos Membros do Conselho de Administração

A remuneração anual do Conselho de Administração é aprovada pela Assembleia Geral, que reúne no primeiro trimestre de cada ano, sob proposta do Conselho de Administração.

Nos termos já aflorados nos princípios orientadores, os membros do Conselho de Administração, quando remunerados, auferem uma remuneração fixa, sendo esta determinada casuisticamente tendo em conta os critérios de avaliação de desempenho e as referências do mercado, tudo conforme princípios orientadores constantes da secção anterior.

Os membros do Conselho de Administração poderão ainda auferir remuneração variável, nos termos da secção anterior e das seguintes disposições:

- (i) Esta componente da remuneração, quando existente, não deverá representar, em média, mais de 40% da remuneração total anual;
- (ii) A decisão de atribuição de remuneração variável e a ponderação dos critérios para a fixação do respetivo valor, incluindo a avaliação do desempenho do administrador, cabem aos acionistas da Âmbitorelevo;
- (iii) O pagamento da remuneração variável poderá ser diferido no tempo por um prazo máximo de cinco anos;
- (iv) Caso os acionistas da Âmbitorelevo deliberem que a remuneração variável dos membros do Conselho de Administração seja paga sob a forma de participação nos lucros do exercício, a percentagem global destes a utilizar para esse fim não poderá exceder 5% dos lucros do exercício que forem distribuíveis.

Os membros do Conselho de Administração não poderão praticar quaisquer atos materiais ou jurídicos, nomeadamente celebrando ou determinando a celebração de quaisquer negócios jurídicos, suscetíveis de (i) alterar o valor da remuneração ou de quaisquer benefícios recebidos da Âmbitorelevo, nos termos previstos na Política e em decisão dos acionistas, ou (ii) fazer perigar a razão de ser da atribuição de remuneração variável ou do

diferimento do respectivo pagamento. A remuneração variável não pode limitar a capacidade da Âmbitorelevo de reforçar a sua base de fundos próprios e deve ter em consideração os riscos, atuais e futuros, bem como o custo dos fundos próprios e da liquidez necessários à Âmbitorelevo.

A atribuição da remuneração variável depende de decisão a tomar pelos acionistas em Assembleia Geral, de acordo com a avaliação e com base nos critérios acima referidos.

Durante o exercício de 2025, os membros do Conselho de Administração não auferiram qualquer remuneração.

5. Remuneração e benefícios dos Membros da Mesa da Assembleia Geral

Os membros da Mesa da Assembleia Geral não são remunerados.

6. Remuneração e benefícios dos Membros do Conselho Fiscal

À remuneração dos membros do Conselho Fiscal aplica-se, com as devidas adaptações, o definido para o Conselho de Administração, não havendo lugar ao pagamento de componente variável. A remuneração fixa será determinada casuisticamente, tendo em conta os critérios de avaliação de desempenho e as referências do mercado.

Durante o exercício de 2025, os membros do Conselho Fiscal não auferiram qualquer remuneração.

7. Remuneração e benefícios do Revisor Oficial de Contas

A remuneração atribuída ao Revisor Oficial de Contas consiste nos honorários negociados anualmente, cujo orçamento é aprovado pelo Conselho de Administração.

8. Remuneração dos Colaboradores Relevantes

A remuneração dos Colaboradores pode ser composta por uma parte fixa e uma parte variável.

Na sequência da revisão e aprovação anual da Política, a remuneração fixa é revista e aprovada pelo Conselho de Administração, de acordo com os resultados da Âmbitorelevo e com indicadores como a taxa de inflação, a taxa de aumento da contratação coletiva para a atividade seguradora ou outros indicadores de mercado. Podem ser atribuídos outros benefícios considerados usuais no mercado.

Do mesmo modo, a atribuição de remuneração variável é revista e aprovada pelo Conselho

de Administração e terá como principais referências o grau de cumprimento dos principais objetivos anuais da Âmbitorelevo e os critérios anualmente definidos pelo referido Conselho. A parte fixa terá os limites que forem determinados pelo Conselho de Administração e representará, no mínimo, uma média na Âmbitorelevo de, aproximadamente, 70% da remuneração total anual. A parte fixa é composta pelo ordenado base e por outras prestações regulares e periódicas, atribuíveis a todos os Colaboradores da Âmbitorelevo. A componente variável da remuneração não pode limitar a capacidade da Âmbitorelevo de reforçar a sua base de fundos próprios e deve ter em consideração os riscos, atuais e futuros, bem como o custo dos fundos próprios e da liquidez necessários à Âmbitorelevo.

9. Prestadores de Serviços

Os acordos sobre a remuneração dos prestadores de serviços deverão obedecer à “Política de Subcontratação” da Âmbitorelevo, quando aplicável, e não poderão incentivar a assunção de riscos excessivos face à estratégia de gestão de riscos da Âmbitorelevo.

10. Considerações Finais

Os princípios constantes da Política são igualmente aplicáveis, com as devidas adaptações, aos demais colaboradores da Âmbitorelevo que não sejam especificamente contemplados nos números anteriores, salvo decisão expressa em contrário do Conselho de Administração. Os acordos relativos às remunerações celebrados com os prestadores de serviços da Âmbitorelevo não incentivarão a assunção de riscos excessivos face à estratégia de gestão de riscos da empresa.

Tem ainda em consideração os riscos de sustentabilidade, tal qual os mesmos estão definidos em regulamento.

02.6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho de Administração expressa o seu reconhecimento pelo notável contributo das Entidades e Parceiros que mantêm uma relação de confiança e proximidade com a Âmbitorelevo, que possibilitam enfrentar com determinação os desafios emergentes e alcançar o crescimento e bom desempenho que ambicionamos para o Grupo. Em particular, manifestar a nossa gratidão:

- Aos clientes, pela credibilidade que nos consignam, pela exigência e rigor que nos propõem e nos desafia a melhorar progressivamente a qualidade dos nossos serviços;

- Aos colaboradores, pela dedicação, profissionalismo e compromisso que mantêm diariamente, que tão bem representam os valores do Grupo;
- Ao Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas, pelo comprometimento e empenho demonstrados no acompanhamento e monitorização da atividade da Planicare;
- À Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, pela cooperação e apoio no cumprimento de todas as normas e imposições legais do Grupo;
- Ao Acionista, pela convicção, responsabilidade e contribuição depositadas na Planicare desde o início da sua atuação.

Vila Nova de Gaia, 12 de maio de 2026

O Conselho de Administração

António Vila Nova De Azevedo Costa

Rui Miguel Costa Carneiro

Rui Miguel Martins Dinis



03

DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

03 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

03.1 - Conta de Ganhos e Perdas Consolidada

	Notas do Anexo	2025			2024
		Técnica	Não Técnica	Total	Total
Réditos de contratos de seguro	5	18 371 409	-	18 371 409	13 869 738
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio		18 371 409	-	18 371 409	13 869 738
Gastos de contratos de seguro	6, 7	(10 767 227)	-	(10 767 227)	(7 333 958)
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros		(9 902 787)	-	(9 902 787)	(6 902 294)
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros		(1 054 718)	-	(1 054 718)	(551 529)
Alterações relativas a serviços passados		190 278	-	190 278	119 865
Réditos de contratos de Resseguro		80 921	-	80 921	-
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros - parte dos resseguradores		80 925	-	80 925	-
Alterações relativas a serviços passados - parte dos resseguradores		-	-	-	-
Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador		(4)	-	(4)	-
Gastos de contratos de resseguro		(13 791)	-	(13 791)	-
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio - parte dos resseguradores		(13 791)	-	(13 791)	-
Resultado de contratos de seguro		7 671 312	-	7 671 312	6 535 781
Rendimentos	8	342 317	-	342 317	426 655
De juros de ativos financeiros não mensurados ao justo valor por via de ganhos e perdas		342 317	-	342 317	426 655
Gastos não atribuíveis	7	(1 191 810)	-	(1 191 810)	(922 099)
Gastos não atribuíveis a contratos de seguro		(1 191 810)	-	(1 191 810)	(922 099)
Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro		-	-	-	-
Outros rendimentos/gastos		-	(3 038)	(3 038)	(3 048)
RESULTADO LÍQUIDO ANTES DE IMPOSTOS		6 821 819	(3 038)	6 818 781	6 037 288
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos correntes	12	-	(1 642 733)	(1 642 733)	(1 504 848)
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos	12	-	1 764	1 764	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		6 821 819	(1 644 007)	5 177 812	4 532 440

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

03.2 – Demonstração Consolidada de Rendimento Integral

	2025			<i>Euros</i>
	Técnica	Não Técnica	Total	2024
				Total
Resultado Líquido do exercício	6 821 819	(1 644 007)	5 177 812	4 532 440
Outro rendimento integral do exercício	-	-	-	-
Total de rendimento integral líquido de impostos	6 821 819	(1 644 007)	5 177 812	4 532 440

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

03.3 - Demonstração Consolidada da Posição Financeira

Euros

	Notas do Anexo	2025			2024
		Valor bruto	Imparidade, depreciações / amortizações ou ajustamentos	Valor Líquido	Valor Líquido
ATIVO					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	9	25 839 357	-	25 839 357	19 911 907
Outros ativos tangíveis	10	497 178	(114 842)	382 336	274 862
Ativos sob direito de uso		43 959	(43 959)	-	4 743
Outros ativos intangíveis		2 127 447	(1 078 103)	1 049 343	923 583
Ativos de contratos de resseguro cedido dos ramos Não Vida	11	95 601	-	95 601	-
De serviços futuros		14 679	-	14 679	-
De serviços passados		80 921	-	80 921	-
Outros devedores por operações de seguros e outras operações		555	-	555	2 909
Contas a receber por operações de seguro direto		-	-	-	-
Contas a receber por operações de resseguro		-	-	-	-
Contas a receber por outras operações		555	-	555	2 909
Ativos por impostos	12	2 810	-	2 810	1 046
Ativos por impostos correntes		-	-	-	-
Ativos por impostos diferidos		2 810	-	2 810	1 046
Acréscimos e diferimentos	15	46 577	-	46 577	50 788
TOTAL ATIVO		28 653 483	(1 236 904)	27 416 578	21 169 837

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

03.3 - Demonstração Consolidada da Posição Financeira (continuação)

Euros

	Notas do Anexo	2025	2024
PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO			
PASSIVO			
Passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida	13	5 777 257	4 723 451
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio		5 777 257	4 723 451
De serviços futuros		4 944 587	4 287 173
De serviços passados		832 670	436 278
Valor atual estimado dos fluxos de caixa		806 502	373 700
Ajustamento de risco		26 168	62 578
Outros passivos financeiros		95	5 403
Passivos de locações		95	5 403
Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo		15 441	9 719
Outros credores por operações de seguros e outras operações	14	387 250	141 780
Contas a pagar por operações de seguro direto		317 573	75 992
Contas a pagar por operações de resseguro		13 885	-
Contas a pagar por outras operações		55 793	65 787
Passivos por impostos	12	627 338	929 633
Passivos por impostos correntes		627 338	929 633
Passivos por impostos diferidos		-	-
Acréscimos e diferimentos	15	461 041	389 508
TOTAL PASSIVO		7 268 422	6 199 493
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital	16	50 000	50 000
Outros instrumentos de Capital	16	5 000 000	5 000 000
Outras reservas	16	1 042 829	586 941
Reserva legal		1 042 829	586 941
Resultados transitados	16	8 877 516	4 800 963
Resultado do exercício	16	5 177 812	4 532 440
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO		20 148 156	14 970 345
TOTAL PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO		27 416 578	21 169 837

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

03.4 - Demonstração Consolidada de Variações do Capital Próprio

Euros

	Capital Social	Outros instrumentos de Capital Próprio	Outras Reservas	Resultados Transitados	Resultado líquido do exercício	Total do Capital Próprio
Balço a 31 de dezembro de 2023	50 000	5 000 000	302 494	2 272 926	2 812 484	10 437 904
Aplicação de resultados	-	-	284 447	2 528 037	(2 812 484)	-
Resultado Líquido do exercício	-	-	-	-	4 532 440	4 532 440
Balço a 31 de dezembro de 2024	50 000	5 000 000	586 941	4 800 963	4 532 440	14 970 345
Aplicação de resultados	-	-	455 888	4 076 553	(4 532 440)	-
Resultado Líquido do exercício	-	-	-	-	5 177 812	5 177 812
Balço a 31 de dezembro de 2025	50 000	5 000 000	1 042 829	8 877 516	5 177 812	20 148 156

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

03.5 – Demonstração Consolidada de Fluxos de Caixa

		<i>Euros</i>	
	Notas do Anexo	2025	2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de Prêmios	5	20 478 684	15 943 346
Pagamentos de Sinistros	6	(7 459 099)	(5 268 102)
Pagamentos a Mediadores	7	(174 176)	0
Pagamentos a Resseguro		(14 586)	0
Pagamentos a Fornecedores		(1 417 649)	(782 609)
Pagamentos ao Pessoal	7	(1 071 727)	(871 006)
Caixa gerada pelas operações		10 341 448	9 021 629
Outros recebimentos/ pagamentos relativos à atividade operacional:			
Recebimentos/ pagamentos de outros impostos e taxas	7	(4 199 430)	(3 136 447)
Outros recebimentos/ pagamentos	7	(67 441)	(52 819)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS [1]		6 074 577	5 832 363
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Juros de Depósitos a prazo	8	342 317	420 659
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos Fixos Tangíveis	10	(137 642)	(142 432)
Ativos Intangíveis	11	(346 344)	(302 165)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO [2]		(141 669)	(23 938)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamento nominal de locações		(5 457)	(8 602)
Pagamento de juros de locações		-	(5 866)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO [3]		(5 457)	(14 468)
Variação de caixa e seus equivalentes	[4]= [1] + [2] + [3]	5 927 451	5 793 957
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	9	19 911 907	14 117 950
Caixa e seus equivalentes no fim do período	9	25 839 357	19 911 907

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

03.6 - NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nota 1 – Informações Gerais

A Âmbitorelevo, SGPS, S.A. (adiante designada por Âmbitorelevo ou Sociedade) foi constituída em 19 de junho de 2017 com o objeto de gestão de participações sociais noutras sociedades com forma indireta do exercício de atividades económicas, sendo o seu capital social detido pela Honravalor, SGPS, S.A (titular de 2.499 ações, representativas de 49,98% do capital social), Futurcálculo, SGPS, S,A (titular de 2.499 ações, representativas de 49,98% do capital social) e pelo Dr. Rui Miguel Martins Dinis (titular de 2 ações, representativas de 0,04% do capital social). A Sociedade encontra-se domiciliada na rua Fernão de Magalhães n.º2, Fração C, em Vila Nova de Gaia.

A Âmbitorelevo em 14 de outubro de 2019 constituiu-o e conseqüentemente subscreveu a totalidade do capital social no montante de 2.500.000 euros da Planicare - Companhia de Seguros, S.A. (adiante designada por Planicare ou Companhia), sob a forma jurídica de sociedade anónima tendo como objetivo a exploração do ramo de Doença.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pelo Conselho de Administração a 12 de maio de 2026 e estão pendentes de aprovação pelos acionistas.

Nota 2 – Bases de apresentação das Demonstrações Financeiras e principais políticas contabilísticas adotadas

Nota 2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras apresentadas foram preparadas de acordo com princípio da continuidade e reportam-se ao período findo a 31 de dezembro de 2025 e foram preparadas de acordo com o Plano de Contas para as Empresas de Seguros (“Plano de Contas”), emitido pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”) e aprovado pela Norma Regulamentar n.º 9/2022-R de 2 de novembro.

Este Plano de Contas segue as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) em vigor tal como adotados na União Europeia. As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC)* e pelos respetivos órgãos antecessores.

Tal como descrito a seguir, sob o título Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, o Grupo adotou na preparação destas demonstrações financeiras as normas contabilísticas emitidas pelo IASB e as interpretações do IFRIC de aplicação obrigatória desde o início do período.

As demonstrações financeiras estão expressas em euros (unidade), salvo indicação em contrário e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico.

A preparação das demonstrações financeiras requer que o Grupo efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impacto nas atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas, encontram-se analisadas na Nota 3.

Nota 2.2. Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2025:

- a) IAS 21 (alteração), 'Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade'. Esta alteração adiciona os requisitos para determinar se uma moeda pode ser trocada por outra moeda (permutabilidade) e define como determinar a taxa de câmbio à vista a ser usada, quando não for possível trocar uma moeda durante um longo período. Esta alteração exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada. Esta alteração é de aplicação retrospectiva sem a reexpressão do comparativo, devendo a transposição da informação financeira ser registada em resultados transitados (se conversão de moeda estrangeira para moeda funcional) ou em reserva cambial (se conversão de moeda de funcional

para moeda de apresentação). O Grupo não espera impactos relevantes decorrentes da alteração desta norma.

Nota 2.3. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026, e que a União Europeia já endossou:

- a) **IFRS 9 (alteração) e IFRS 7 (alteração)**, ‘Alterações à classificação e mensuração de instrumentos financeiros (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). As alterações efetuadas referem-se a: i) clarificação do conceito de data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, introduzindo uma nova exceção para passivos financeiros liquidados através de um sistema eletrónico de pagamentos; ii) clarificação e exemplificação sobre quando um ativo financeiro cumpre com o critério de os cash flows contratuais corresponderem “apenas ao pagamento de principal e juros” (“SPPI”), tais como: 1) ativos financeiros cuja componente de juro corresponde à de um empréstimo básico (*cash flows* contingentes ou associados a metas ESG); 2) ativos com características “sem recurso; e 3) ativos financeiros contratualmente associados; iii) novos requisitos de divulgação para instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa em termos de período e de valor; e iv) novas divulgações exigidas para os instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral. Estas alterações aplicam-se na data em que se tornam efetivas sem a reexpressão do comparativo. O Grupo não espera impactos relevantes decorrentes da alteração desta norma.
- b) **IFRS 9 (alteração) e IFRS 7 (alteração)**, ‘Contratos relativos a eletricidade dependente da natureza’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). As alterações efetuadas pretendem melhorar o relato dos efeitos financeiros dos contratos negociados que têm por base a produção de eletricidade a partir de fontes renováveis, sujeitos a variabilidade na quantidade gerada devido ao facto de esta estar dependente de condições naturais não controláveis. Estas alterações pretendem: i) clarificar a aplicação dos requisitos da isenção de “uso próprio” da IFRS 9; ii) permitir a aplicação da contabilidade de cobertura quando os contratos de aquisição de eletricidade dependente da natureza são designados como instrumento de cobertura; e iii)

adicionar novos requisitos de divulgação à IFRS 7 para uma melhor compreensão do impacto destes contratos no desempenho financeiros e nos fluxos de caixa da entidade. A isenção de “uso próprio” é de aplicação retrospectiva sem reexpressar os períodos comparativos, a designação de cobertura apenas pode ser aplicada prospectivamente para as novas relações de cobertura designadas na data ou após a primeira aplicação. O Grupo não espera impactos relevantes decorrentes da alteração desta norma.

- c) Melhorias anuais – ‘volume 11’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). Os ciclos de melhorias anuais às IFRS pretendem clarificar questões de aplicação ou corrigir inconsistências nas normas. Este volume de melhorias afeta as seguintes normas: IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7. O Grupo não espera impactos relevantes decorrentes da aplicação destas melhorias.

Nota 2.4. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027, e que a União Europeia ainda não endossou:

- a) IAS 21 (alteração), ‘Conversão para uma moeda de apresentação hiperinflacionária’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. Esta alteração especifica os procedimentos de conversão cambial para uma entidade cuja moeda de apresentação é a de uma economia hiperinflacionária. A entidade aplica as alterações se: i) a sua moeda funcional é de uma economia não hiperinflacionária e estiver a converter os seus resultados e posição financeira para a moeda de apresentação de uma economia hiperinflacionária; ou ii) estiver a converter para a moeda de uma economia hiperinflacionária os resultados e a posição financeira de uma operação estrangeira cuja moeda funcional é de uma economia não hiperinflacionária. Nestes casos, os resultados e a posição financeira devem ser convertidos para a moeda de apresentação, através da conversão de todos os montantes (ou seja, ativos, passivos, itens de capital próprio, rendimentos e gastos) à taxa de câmbio à vista da data de relato. Também os comparativos são convertidos à mesma taxa de câmbio, exceto no que se refere à conversão das operações estrangeiras, cujos comparativos têm de ser reexpressos aplicando o índice geral de preços, conforme previsto na IAS 29. O Grupo não

espera impactos relevantes decorrentes da alteração desta norma.

- b) IFRS 18 (nova norma), 'Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta nova norma ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. A IFRS 18 irá substituir a atual IAS 1. Mantendo muitos dos princípios existentes na IAS 1, a IFRS 18 centra-se na definição de uma estrutura para a demonstração dos resultados, composta por categorias e subtotais obrigatórios, sendo fundamental, para o efeito, a identificação da existência de algumas das atividades empresariais materiais específicas. Serão exigidos subtotais e totais específicos, sendo a principal alteração a inclusão obrigatória dos subtotais "Resultado operacional" e "Resultado antes de financiamento e impostos" na demonstração dos resultados. Esta norma inclui também novos requisitos para a divulgação das medidas de desempenho da gestão, incluindo a reconciliação com os subtotais definidos na IFRS 18. Esta norma vem prestar orientação adicional sobre os princípios de agregação e desagregação da informação constante das demonstrações financeiras e respetivas notas, com base nas suas características partilhadas. Esta norma é de aplicação retrospectiva. O Grupo espera impactos relevantes decorrentes da adoção desta norma.
- c) IFRS 19 (nova norma), 'Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta nova norma ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. A IFRS 19 é uma norma voluntária que permite às subsidiárias elegíveis utilizar as IFRS com requisitos de divulgação reduzidos. A IFRS 19 é uma norma que apenas trata de divulgações sendo aplicada em conjunto com os requisitos das restantes IFRS para efeitos de reconhecimento, mensuração e apresentação. Uma subsidiária é considerada elegível se (i) não estiver sujeita à obrigação de prestação pública de informação financeira; e (ii) a entidade-mãe prepara demonstrações financeiras consolidadas para prestação pública, conforme as IFRS. A IFRS 19 pode ser aplicada por subsidiárias elegíveis na preparação das suas próprias demonstrações financeiras consolidadas, separadas ou individuais. É obrigatória a apresentação completa da informação comparativa exceto se alguma isenção for aplicável. O Grupo não espera impactos relevantes decorrentes da adoção desta norma.
- d) IFRS 19 (alteração), 'Alteração aos requisitos de divulgação' (a aplicar nos

exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. Esta alteração visa reduzir os requisitos de divulgação para as alterações às normas e novas normas emitidas entre fevereiro de 2021 e maio de 2024, nomeadamente: IFRS 18: Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras; Alterações à IAS 7 – Acordos de financiamento de Fornecedores; IAS 12 – Reforma fiscal internacional – Regras do modelo do Pilar 2; Alterações à IAS 21 – Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade. É obrigatória a apresentação completa da informação comparativa exceto se alguma isenção for aplicável. O Grupo não espera impactos relevantes decorrentes da adoção desta norma.

Nota 2.5. Políticas contabilísticas materiais

As políticas contabilísticas materiais utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são as descritas abaixo e foram aplicadas de forma consistente para os períodos apresentados nas demonstrações financeiras.

Nota 2.5.1. Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos e resultados da Âmbitorelevo e da sua subsidiária Planicare (“Grupo”). As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente no Grupo, relativamente aos períodos cobertos nas demonstrações financeiras.

- Subsidiárias

Subsidiárias são entidades controladas pelo Grupo (incluindo entidades estruturadas e fundos de investimento). O Grupo controla uma entidade quando está exposto, ou tem o direito, à variabilidade do retorno resultante da relação com a entidade (controlo de facto). As demonstrações financeiras das subsidiárias são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas desde que o Grupo assume o controlo até ao momento em que esse controlo cessa. A consolidação das contas da subsidiária que integra o Grupo foi efetuada pelo método da integração integral. As transações e os saldos significativos entre a empresa objeto de consolidação foram eliminados. Adicionalmente, quando aplicável, são efetuados

ajustamentos de consolidação de forma a assegurar a consistência na aplicação dos princípios contabilísticos do Grupo. O lucro consolidado resulta da agregação dos resultados líquidos da Âmbitorelevo e da Planicare, após os ajustamentos de consolidação.

Nota 2.5.2. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica caixa e seus equivalentes engloba os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, que sejam dinheiro ou prontamente convertíveis em dinheiro e com risco reduzido de alteração de valor, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

Nota 2.5.3. Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis do Grupo encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas com base no método das quotas constantes, por duodécimos, de acordo com taxas fiscalmente aceites como custo, as quais correspondem à vida útil esperada dos bens:

	Anos de vida útil
Mobiliário e material	2 - 4
Máquinas e ferramentas	4 - 10
Equipamento informático	4
Instalações interiores	8 - 10
Material de transporte	4
Equipamento de segurança	4 - 10

No reconhecimento inicial dos valores dos ativos tangíveis, o Grupo capitaliza o valor de aquisição adicionado de quaisquer encargos necessários para o funcionamento correto de um dado ativo, de acordo com o disposto na IAS 16 'Ativos Fixos Tangíveis'.

Ao nível da mensuração subsequente, o Grupo opta pelo estabelecimento de uma vida útil que seja capaz de espelhar o tempo estimado de obtenção de benefícios económicos, depreciando o bem por esse período. A vida útil de cada bem é revista a cada data de relato financeiro.

Os gastos subsequentes com os ativos tangíveis são capitalizados no ativo apenas

se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como gasto, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados para os ativos registados ao custo.

Nota 2.5.4. Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando: (i) sejam identificáveis; (ii) seja provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros; e (iii) o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade.

Quando adquiridos individualmente, os ativos intangíveis são reconhecidos ao custo, o qual compreende: (i) o preço de compra, incluindo gastos com direitos intelectuais e taxas após a dedução de quaisquer descontos; e (ii) qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

Os gastos incorridos com a aquisição de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo, necessárias à sua implementação.

Os gastos diretamente relacionados com a produção de produtos informáticos desenvolvidos pelo Grupo, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um período, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis.

Os ativos intangíveis estão registados ao custo histórico de aquisição, sujeito a amortização e testes de imparidade.

As amortizações são registadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual corresponde normalmente a um período de 3 a 6 anos. Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na conta de ganhos e perdas para os ativos registados ao custo. As perdas por imparidade podem ser revertidas, até ao limite de valor que os ativos teriam, caso não tivessem sido reconhecidas perdas de imparidade sobre os mesmos.

O valor recuperável é determinado como sendo o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual

dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter pelo uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

As despesas com manutenção de *software* são contabilizadas como gasto no período em que são incorridas.

Nota 2.5.5. Capital social

As ações são classificadas como capital próprio, quando não têm subjacente a obrigação de transferir dinheiro ou outros ativos. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são apresentados no capital próprio como uma dedução dos rendimentos, líquidos de impostos.

Nota 2.5.6. Reserva legal

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital social. De acordo com a legislação portuguesa, a reserva legal deve ser anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

Nota 2.5.7. Contratos de seguro

A Planicare adotou a IFRS 17 – Contratos de Seguro a partir de 1 de janeiro de 2023. Esta resulta em mudanças significativas a nível da contabilização de contratos de seguro e de resseguro, que estão detalhadas abaixo.

- [Classificação dos contratos](#)

[Contratos de seguro](#)

Atualmente o Grupo emite contratos que incluem risco de seguro no ramo de não vida – seguros de doença.

O Grupo reconhece como contratos de seguro, os contratos em que o Grupo aceita um risco de seguro significativo de outra parte (o tomador de seguro), aceitando compensar o tomador de seguro no caso de um acontecimento futuro incerto especificado (o acontecimento coberto pelo seguro) afetar adversamente o tomador de seguro.

- **Nível de agregação**

O Grupo determina o nível de agregação para os contratos de seguro emitidos dividindo-os por portfólios. Cada portfólio deve incluir contratos de seguro sujeitos a riscos semelhantes e geridos em conjunto.

Dada a natureza da atividade do Grupo, os contratos de seguro foram todos agregados num só portfólio – Portfólio Doença.

No reconhecimento inicial, os contratos de seguro inseridos em cada portfólio são divididos em grupos de:

- Contratos que são onerosos;
- Contratos que não apresentam uma possibilidade significativa de se tornarem posteriormente onerosos;
- Restantes contratos do portfólio.

A norma IFRS 17 não permite que sejam incluídos num mesmo portfólio contratos emitidos com mais de um ano de intervalo. Este requisito leva a uma posterior divisão dos contratos ao nível do ano de emissão, *cohorts* anuais.

- **Separação de Componentes**

O normativo exige que o Grupo separe as componentes de investimento distintas do contrato de seguro de subjacente.

O Grupo não detém, ao momento, componentes de investimento distintas pelo que não necessita de efetuar esta separação.

- **Reconhecimento Inicial**

O Grupo reconhece um dado grupo de contratos de seguro por si emitidos a partir da primeira das seguintes ocorrências:

- início do período de cobertura do grupo de contratos;
- data em que o primeiro pagamento de um tomador de seguro do grupo se torna exigível;

- data em que o grupo se torna oneroso, no caso de grupos de contratos onerosos.

- Modelos de Mensuração

O normativo introduz três modelos de mensuração, o modelo geral de mensuração, o modelo de imputação dos prémios e o modelo da comissão variável. O intuito dos mesmos é que os proveitos de contratos de seguro e resseguro sejam reconhecidos em ganhos e perdas ao longo do tempo, à medida que os serviços vão sendo prestados. Os modelos têm por base o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, um ajustamento para refletir o valor temporal do dinheiro e os riscos financeiros inerentes aos fluxos de caixa futuros, na medida em que não estejam incluídos nas estimativas dos fluxos de caixa futuros, um ajustamento pelo risco para o risco não financeiro e também uma margem de serviços contratuais que representa o lucro ainda não realizado.

Atendendo ao tipo de produtos detidos pelo Grupo e também aos requisitos de aplicabilidade de cada um dos modelos de mensuração, o Grupo irá aplicar a abordagem de imputação dos prémios. Esta abordagem é opcional e só pode ser aplicada a contratos de curta duração. Apesar de ser o modelo mais simplificado introduzido pela norma, não são esperadas diferenças significativas face ao modelo geral de mensuração para este tipo de contratos.

- Fronteiras Contratuais

O normativo prevê que o Grupo inclua no cálculo dos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos de seguro as estimativas dos fluxos de caixa futuros que se inscrevam dentro dos limites de cada contrato do Grupo. Os fluxos de caixa inscrevem-se dentro dos limites de um contrato de seguro se decorrem de direitos e obrigações de carácter substantivo existentes durante o período de relato por via dos quais o Grupo pode obrigar o tomador de seguro a pagar os prémios ou o Grupo tem uma obrigação material de prestar serviços de contratos de seguro ao tomador de seguro.

Uma obrigação material de prestação de serviços de contratos de seguro termina quando:

- o Grupo tiver a possibilidade prática de reavaliar os riscos do tomador de seguro, pelo que pode fixar um preço ou nível de benefícios que reflita plenamente esses riscos; ou
- estiverem preenchidos ambos os seguintes critérios:
 - (i) o Grupo tem a possibilidade prática de reavaliar os riscos da carteira de contratos de seguro que contém o contrato e, conseqüentemente, puder fixar um preço ou nível de benefícios que reflita plenamente o risco dessa carteira;
 - (ii) a tarifação dos prémios até à data em que os riscos são reavaliados não tem em conta os riscos que dizem respeito a períodos posteriores à data de reavaliação.

O Grupo não reconhece ativos ou passivos relativos a prémios ou sinistros que não estejam inseridos nas fronteiras contratuais – estes montantes dizem respeito a contratos de seguro futuros.

- [Aplicação dos modelos de mensuração aos contratos de seguro](#)

[Abordagem de imputação dos prémios](#)

Esta abordagem é uma abordagem simplificada pelo que importa salientar que o Grupo apenas a aplicou porque foram preenchidos os requisitos de elegibilidade descritos na norma.

Estes requisitos referem que um Grupo só pode aplicar esta abordagem se:

- tiver razões para crer que esta simplificação conduzirá a uma mensuração do passivo de cobertura remanescente do grupo que não será significativamente diferente daquela que seria obtida pela aplicação do modelo geral de mensuração;
- o período de cobertura de cada contrato do grupo (incluindo os serviços de contratos de seguro decorrentes de todos os prémios dentro dos limites contratuais) é igual ou inferior a um ano.

[Mensuração no reconhecimento inicial](#)

No reconhecimento inicial, para apurar a quantia escriturada do passivo o Grupo considerou:

- os prêmios eventualmente recebidos no reconhecimento inicial, se for o caso;
- mais ou menos qualquer quantia decorrente do desreconhecimento nessa data do seguinte:
 - (i) quaisquer ativos para fluxos de caixa de aquisição de seguros;
 - (ii) qualquer outro ativo ou passivo reconhecido anteriormente por fluxos de caixa relacionados com o grupo de contratos.

Os fluxos de caixa de aquisição anteriormente referidos, podem ser diferidos ao longo do período de cobertura dos contratos ou reconhecidos como gastos quando incorridos. O Grupo optou por reconhecer os fluxos de caixa de aquisição como gastos quando incorridos.

Ajustamento de risco

O ajustamento de risco reflete a compensação que o Grupo exige para suportar a incerteza sobre o montante e a ocorrência dos fluxos de caixa que decorrem do risco não financeiro.

A norma não prevê uma metodologia específica para o cálculo do ajustamento de risco, ditando que deverá ser utilizado julgamento por parte de cada entidade para determinar qual a técnica mais adequada para estimar esta métrica.

Neste sentido, o Grupo optou por utilizar o método do *Value at Risk* para apurar o ajustamento de risco. O *Value at Risk* (nível de confiança) consiste no percentil correspondente da distribuição de probabilidades do valor atual dos fluxos de caixa futuros. O nível de confiança definido pelo Grupo é de 70%.

O Grupo optou por não desagregar o efeito financeiro do ajustamento de risco para o risco não financeiro entre o resultado de contratos de seguro e o resultado da componente financeira dos contratos de seguro.

Mensuração Subsequente

Para mensurar a quantia escriturada do passivo no final de cada período de relato subsequente, o Grupo teve em consideração:

- a quantia escriturada no início do período do relato;
- mais os prêmios recebidos durante o período;

- mais qualquer ajustamento de uma potencial componente de financiamento;
- menos o montante reconhecido como crédito de seguros por serviços prestados nesse período;
- menos qualquer componente de investimento paga ou transferida para os passivos de contratos de seguros de serviços passados.

Conforme mencionado no normativo, não é imperativo ajustar os fluxos de caixa futuros pelo valor temporal do dinheiro e pelo efeito do risco financeiro se a entidade tiver a expectativa de que esses fluxos de caixa irão ser pagos ou recebidos no espaço de um ano ou menos a contar da data de participação dos sinistros.

No caso do Grupo os fluxos de caixa futuros não são ajustados pelo efeito do valor temporal do dinheiro e dos riscos financeiros, uma vez que o período entre o recebimento do prémio e a prestação do serviço não é superior a um ano.

À luz do normativo o Grupo teria de mensurar os passivos de contratos de seguros de serviços passados do grupo de contratos de seguro como os fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos relacionados com sinistros ocorridos, em linha com a metodologia que é aplicada para o modelo geral de mensuração. No entanto, a norma prevê uma exceção em que não é necessário ajustar os fluxos de caixa futuros pelo valor temporal do dinheiro se o período entre a data de ocorrência dos sinistros e a liquidação dos mesmos for igual ou inferior a um ano. Como no Grupo a diferença entre a data de ocorrência dos sinistros e a liquidação dos mesmos é inferior a um ano, o Grupo não considera o efeito do valor temporal do dinheiro para mensurar os passivos de contratos de seguros de serviços passados.

Contratos Onerosos

Se ao longo do período de cobertura surgirem factos ou circunstâncias que indiquem que um grupo de contratos de seguro é oneroso, o Grupo apura a diferença entre:

- a quantia escriturada do passivo de cobertura remanescente;
- os fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos referentes à cobertura remanescente do grupo. No entanto, se não proceder ao

ajustamento dos passivos de contratos de seguros de serviços passados, para o valor temporal do dinheiro e para os efeitos do risco financeiro, o Grupo não deve incluir esses ajustamentos nos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos.

Imputação de Custos

A IFRS 17 determina quais os custos que devem ser considerados como atribuíveis e os que devem ser considerados como não atribuíveis para o cumprimento do contrato de seguro.

De acordo com a IFRS 17 os custos que podem ser considerados como atribuíveis são: (i) custos de aquisição de seguro atribuíveis à carteira à qual o contrato pertence; (ii) Custos de gestão de sinistros; (iii) Custos de administração e manutenção de apólice, como (a) Impostos e taxas; (b) pagamentos feitos pelo segurador para cumprir obrigações fiscais incorridas pelos segurados, e recibos relacionados; (iv) Custos que a entidade incorrerá: (a) realizando atividade de investimento, na medida em que a entidade realiza essa atividade para aumentar os benefícios da cobertura de seguro para os segurados. (b) retorno de investimento aos segurados de contratos de seguro sem características de participação direta. (c) retorno de investimento aos segurados de contratos de seguro com características de participação direta. (v) uma alocação de custos fixos e variáveis diretamente atribuíveis ao cumprimento dos contratos de seguro; (vi) quaisquer outros custos especificamente transferíveis para o segurado nos termos do contrato.

IFRS 17 permite considerar os custos fixos e variáveis como diretamente atribuíveis ao cumprimento dos contratos, como custos de contabilidade, recursos humanos, tecnologia da informação e suporte, depreciação de prédios, aluguel, manutenção e serviços públicos. As despesas gerais são alocadas a grupos de contratos por métodos sistemáticos e racionais constantemente aplicados a todos os custos que possuem características semelhantes.

O Grupo aloca os custos entre atribuíveis e não atribuíveis através da análise detalhada das rubricas de custos do plano de contas cumprindo com os critérios da IFRS 17 acima mencionados. Posteriormente é feita uma afetação dos custos por funções tendo por base o centro de custos da despesa. É realizada uma revisão anual a matriz de imputação de custos, por forma, a garantir que os critérios da IFRS 17 são cumpridos.

Risco de Liquidez

Como no Grupo a diferença entre a data de ocorrência dos sinistros e a liquidação dos mesmos é inferior a um ano, o Grupo não necessita de divulgar as análises de maturidade das carteiras de contratos de seguro emitidos que são passivos no âmbito da descrição de como gere o risco de liquidez.

Riscos de contrato de seguro

As análises de sensibilidade para o período de 2025 efetuadas pelo Grupo e o respetivo impacto em capital e em resultados pode ser analisado nos seguintes quadros:

	Cenários			Diferenças	
	Base	Aumento 10 p.p	Aumento 20 p.p	Aumento 10 p.p	Aumento 20 p.p
Balço estatutário					
Ativo	34 858 637	33 676 006	32 752 854	(1 182 631)	(2 105 783)
Depósitos à ordem	33 184 411	32 001 780	31 078 629	(1 182 631)	(2 105 783)
Ativos intangíveis	1 277 449	1 277 449	1 277 449	-	-
Outros ativos	396 777	396 777	396 777	0	-
Passivo	10 098 349	9 983 267	9 868 184	-115 083	-230 165
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio	7 925 596	8 110 736	8 295 876	185 140	370 280
De serviços futuros	6 010 027	6 010 027	6 010 027	-	-
De serviços passados	1 915 569	2 100 709	2 285 849	185 140	370 280
Réditos de contrato de seguro	23 274 337	23 274 337	23 274 337	-	-
Resultado Líquido	4 655 691	3 717 883	2 780 074	(937 809)	(1 875 618)
Solvência II					
Melhor estimativa para prémios	4 150 088	5 433 050	6 716 013	1 282 962	2 565 924
Melhor estimativa para sinistros	1 816 224	1 997 847	2 179 469	181 622	363 245
Margem de Risco	327 440	328 465	329 499	1 025	2 059
Provisões técnicas	6 293 752	7 759 362	9 224 980	1 465 610	2 931 228
Rácio SCR	368,10%	339,37%	310,03%	-28,7p.p.	-58,1p.p.
Rácio MCR	977,18%	885,74%	791,96%	-91,4p.p.	-185,2p.p.

Nota 2.5.8. Benefícios concedidos aos empregados

1) Plano individual de reforma

Ao abrigo do Contrato Coletivo de Trabalho (“CCT”) aplicável (CCT da Atividade Seguradora celebrado em 23/12/ 2011, publicado no BTE n.º 2, de 15/01/2012, e no BTE n.º 45, de 08/12/2014), o Grupo atribuirá aos colaboradores um Plano Individual de Reforma (“PIR”). A primeira contribuição é devida no ano seguinte àquele em que o colaborador complete dois anos de prestação de serviço efetivo na empresa, nos termos previstos no CCT e na política de remuneração do Grupo.

As contribuições do Grupo para o plano individual de reforma são efetuadas de acordo com o previsto no CCT, correspondendo ao valor que resulta da aplicação da percentagem de 3,25% sobre o ordenado base anual dos colaboradores. O PIR classifica-se em substância como um plano de benefício definido, de acordo com a IAS 19. As contribuições são reconhecidas como gasto do período quando devidas, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

2) [Prémio de permanência](#)

Ainda de acordo com o CCT, o Grupo atribuirá aos colaboradores, mediante o cumprimento dos requisitos definidos pelo CCT, prémios de permanência pecuniários (colaboradores com idade inferior a 50 anos) ou a concessão de dias de licença com retribuição (colaboradores com idade superior ou igual 50 anos). Os prémios de permanência são reconhecidos como gasto do período no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

3) [Seguro de Saúde e de Vida](#)

O Grupo disponibiliza aos seus colaboradores, a adesão a um seguro de saúde e vida de acordo com o estipulado no CCT e na política de remunerações. Os custos resultantes deste benefício são reconhecidos em gasto do período.

4) [Bónus](#)

As remunerações variáveis dos colaboradores são contabilizadas em resultados do período a que respeitam.

5) [Sistema de incentivo baseado em ações](#)

À data de 31 de dezembro de 2025, não se encontrava em vigor nenhum plano de remuneração com ações.

Nota 2.5.9. Juros e proveitos equiparados

Os juros e proveitos equiparados incluem os montantes calculados segundo o método do juro efetivo e outros métodos. Estes são divulgados separadamente na

face da demonstração de resultados.

Nos juros e proveitos equiparados calculados pelo método do juro efetivo, a Planicare apenas inclui os juros de instrumentos financeiros ao custo amortizado. Os outros juros e proveitos similares incluem os juros de todos os ativos financeiros mensurados ao justo valor por resultados, utilizando a taxa de juro contratual.

Nota 2.5.10. Impostos sobre os rendimentos

Os impostos sobre os rendimentos incluem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos correntes são os que se espera que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição. Os impostos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, com exceção das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico, quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, na medida em que provavelmente não serão revertidas no futuro.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, bem como para prejuízos fiscais registados em períodos anteriores e que sejam ainda reportáveis, apenas na medida em que seja exetável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as referidas diferenças.

Os impostos diferidos são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda são posteriormente reconhecidos em resultados quando forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Nota 3 – Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

As IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios pelo Grupo são discutidas nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo é apresentada na nota 2.

Dever-se-á ter em conta que, em algumas situações, poderão existir alternativas ao tratamento das políticas contabilísticas adotadas pelo Grupo, que levariam a resultados diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. No entanto, o Grupo entende que os julgamentos e as estimativas aplicadas são apropriados pelo que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Grupo e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Nota 3.1. Passivos de contratos de Seguro

As responsabilidades decorrentes de contratos de seguro são registadas na rubrica contabilística de “Passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida”. Os passivos de contratos de seguro foram determinados tendo por base o normativo existente e os vários pressupostos aplicáveis. Estes pressupostos poderão ser revistos se for determinado que a experiência futura venha a confirmar a sua desadequação.

Na determinação dos passivos de contrato de seguro decorrentes de contratos de seguro, o Grupo avalia periodicamente as suas responsabilidades utilizando metodologias atuariais. As provisões são revistas periodicamente por atuários qualificados. Para uma descrição detalhe ver nota 2.5.7.

Nota 3.2. Impostos sobre os rendimentos

A determinação dos impostos sobre os rendimentos requer determinadas interpretações e estimativas. Outras interpretações e estimativas poderiam

resultar num nível diferente de impostos sobre os rendimentos, correntes e diferidos, reconhecidos no período. De acordo com a legislação fiscal em vigor, as Autoridades Fiscais têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Grupo durante um período de quatro anos ou durante o período de reporte dos prejuízos fiscais quando superior. É de ressaltar que os prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023 são deduzidos aos lucros tributáveis dos períodos de tributação posteriores, sem limite temporal. Esta nova regra aplica-se também aos prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023, cujo período de dedução ainda se encontre em curso naquela data. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Grupo, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre os rendimentos registados nas demonstrações financeiras.

O reconhecimento de ativos por impostos diferidos está dependente da existência de lucros tributáveis futuros, sendo que a estimativa destes resulta de determinados pressupostos e julgamentos efetuados pelo Grupo.

Em 8 novembro de 2024, foi publicada a Lei n.º 41/2024, que transpõe para o ordenamento fiscal português o regime de tributação mínima global denominado Pilar Dois. Nos termos do artigo 2.º do Regime do Imposto Mínimo Global (RIMG), publicado em Anexo à referida Lei, estão abrangidas pelas obrigações previstas no referido regime as entidades constituintes de grupos empresariais que, em pelo menos dois dos quatro exercícios fiscais imediatamente anteriores, apresentem rendimentos anuais iguais ou superiores a 750 000 000 euros nas demonstrações financeiras consolidadas da sua entidade-mãe final.

Na medida em que o volume de rendimentos anuais do Grupo ÂmbitoRelevo não ultrapassa o limiar de aplicação do RIMG, o mesmo não se encontra abrangido pelas obrigações decorrentes do referido regime. Por esse motivo, a Planicare, enquanto entidade integrante do Grupo ÂmbitoRelevo, não antecipa qualquer impacto financeiro a este respeito relativamente ao exercício de 2025.

Nota 4 – Perímetro de consolidação

Os proveitos de contratos de seguro são analisados como segue:

	2025		
	% de interesse económico	% de interesse económico	% de interesse económico
Subsidiárias			
Planicare - Companhia de Seguros, S.A.	100%	Integral	Seguros não vida

Abaixo um resumo da informação financeira da subsidiária:

	2025	2024
Posição Financeira		
Ativo Líquido	27 259 472	20 991 765
Capital Próprio	20 015 958	14 811 620
Passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida	5 777 257	4 723 451
Conta de Ganhos e Perdas		
Réditos de contratos de seguro	18 371 409	13 869 738
Gastos de contratos de seguro	(10 767 227)	(7 333 958)
Gastos não atribuíveis a contratos de seguro	(1 165 285)	(895 664)
Resultado Líquido do Exercício	5 204 337	4 558 876

Nota 5 – Réditos de contratos de seguro

Os proveitos de contratos de seguro são analisados como segue:

	Euros	
	2025	2024
Réditos de contratos de seguro - Abordagem da alocação do prémio	18 371 409	13 869 738

Nota 6 – Gastos de contratos de seguro

Os gastos de contratos de seguro são analisados como segue:

	Euros	
	2025	2024
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	(9 902 787)	(6 902 294)
Sinistros Ocorridos	(8 045 769)	(5 515 971)
Despesas sinistros atribuíveis a contratos seguros	(837 121)	(353 060)
Despesas administrativas atribuíveis a contratos de seguros	(964 910)	(1 033 263)
Despesas de investimento atribuíveis a contratos de seguros	(54 987)	-
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	(1 054 718)	(551 529)
Alterações relativas a serviços passados	190 278	119 865
Total	(10 767 227)	(7 333 958)

O aumento das despesas de sinistros atribuíveis a contratos de seguros em 2025

deve-se essencialmente aos custos de gestão de sinistros e acesso à rede de prestadores da Advancecare.

Nota 7 – Custos por natureza imputados

Os custos atribuíveis e não atribuíveis a contratos de seguro, detalhados por natureza e função, podem ser analisados como se segue em linha com a tabela 11 requerida pela ASF:

<i>Euros</i>					
2025					
Custos Atribuíveis					
	Sinistros	Aquisição	Administrativa	Investimentos	Total
Gastos com pessoal	167 469	454 928	374 892	-	997 289
Fornecimentos e serviços externos	608 436	107 063	420 242	-	1 135 741
Impostos e taxas	-	-	46 692	-	46 692
Depreciações e amortizações do exercício	61 216	86 835	123 084	-	271 134
Juros suportados	-	-	-	-	-
Comissões	-	405 893	-	54 987	460 880
	837 121	1 054 718	964 910	54 987	2 911 736

<i>Euros</i>					
2025					
Custos Não Atribuíveis					
	Sinistros	Aquisição	Administrativa	Investimentos	Total
Gastos com pessoal	145 852	391 940	334 334	-	872 126
Fornecimentos e serviços externos	13 959	151 647	148 189	-	313 796
Impostos e taxas	242	1 833	491	-	2 565
Depreciações e amortizações do exercício	-	-	-	-	-
Juros suportados	17	17	34	-	69
Comissões	-	-	-	3 254	3 254
	160 071	545 437	483 049	3 254	1 191 810

<i>Euros</i>					
2024					
Custos Atribuíveis					
	Sinistros	Aquisição	Administrativa	Investimentos	Total
Gastos com pessoal	162 222	316 065	394 781	-	873 068
Fornecimentos e serviços externos	118 007	117 031	457 347	-	692 385
Impostos e taxas	-	-	34 867	-	34 867
Depreciações e amortizações do exercício	72 830	85 580	146 268	-	304 679
Juros suportados	-	-	-	-	-
Comissões	-	32 853	-	-	32 853
	353 060	551 529	1 033 263	-	1 937 852

<i>Euros</i>					
2024					
Custos Não Atribuíveis					
	Sinistros	Aquisição	Administrativa	Investimentos	Total
Gastos com pessoal	138 804	270 095	337 954	-	746 854
Fornecimentos e serviços externos	15 561	43 986	65 142	-	124 688
Impostos e taxas	240	956	646	-	1 842
Depreciações e amortizações do exercício	-	-	-	-	-
Juros suportados	31	31	62	-	124
Comissões	-	-	-	48 590	48 590
	154 636	315 068	403 804	48 590	922 099

Nota 7.1 – Gastos com o Pessoal

Os gastos com o pessoal, em 2025 e 2024 foram os seguintes:

	<i>Euros</i>	
	2025	2024
Remunerações dos órgãos sociais	450 053	445 767
Remunerações do pessoal	994 993	807 966
Encargos sobre remunerações	338 548	294 196
Benefícios pós emprego	58 714	39 699
Benefícios de cessação de emprego	(1 917)	4 014
Seguros obrigatórios	15 866	24 824
Gastos de ação social	8 308	-
Outros	4 851	3 456
	1 869 415	1 619 922

No final de 2025 o Grupo tinha 36 Colaboradores (2024: 31 colaboradores) ao seu serviço, distribuídos pelas seguintes categorias profissionais:

Categoria Profissional	2025	2024
Diretor	1	1
Coordenador	7	7
Gestor	-	-
Técnico	19	15
Assistente Operacional	9	8
	36	31

Nota 7.2 – Fornecimentos e serviços externos

Os custos com Fornecimentos e serviços externos, em 2025 e 2024 foram os seguintes:

	<i>Euros</i>	
	2025	2024
Fornecimentos e serviços externos		
Combustível	41 122	25 964
Conservação e reparação	11 015	12 625
Rendas e alugueres	97 739	93 627
Despesas de representação	10 038	4 191
Comunicação	13 550	10 777
Deslocações e estadas	21 967	12 203
Seguros	2 796	2 334
Advogados	1 043	4 123
Publicidade e propaganda	180 029	73 532
Trabalhos especializados	989 257	518 863
Quotizações	20 000	345
Gastos com cobrança de prémios	58 303	53 820
Outros	3 247	4 670
	1 450 106	817 074

A rubrica de trabalhos especializados em 2025 inclui 571.275 euros com custos de gestão de sinistros e acesso à rede de prestadores da Advancecare, 160.745 euros com consultoria empresarial e 133.462 euros relacionados com despesas com aplicações informáticas.

Esta rubrica inclui ainda os honorários da PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda., Revisor Oficial de Contas do Grupo e que ascendem a 82.410 euros (2024: 75.424 euros) incluindo IVA:

	2025		2024	
	Despesas	Faturados	Despesas	Faturados
Honorários ROC				
Certificação Legal das Contas 2023	-	-	-	34 317
Certificação Legal das Contas 2024	-	32 349	58 425	26 876
Certificação Legal das Contas 2025	59 717	29 858	-	-
Serviços de garantia de fiabilidade sobre o reporte prudencial 2023	-	-	-	15 572
Serviços de garantia de fiabilidade sobre o reporte prudencial 2024	-	16 999	16 999	-
Serviços de garantia de fiabilidade sobre o reporte prudencial 2025	22 694	-	-	-
	82 410	79 206	75 424	76 764

Os serviços de garantia de fiabilidade sobre o reporte prudencial são:

- Garantia de fiabilidade sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira;
- Garantia limitada de fiabilidade sobre os modelos quantitativos anuais de reporte prudencial;
- Garantia limitada de fiabilidade sobre o relatório relativo aos mecanismos e procedimentos especificamente adotados no âmbito da política de prevenção, deteção e reporte de situações de fraude nos seguros;
- Garantia limitada de fiabilidade sobre o relatório com os resultados da avaliação interna e independente da política de remuneração e sobre a política de remuneração; e
- Garantia limitada de fiabilidade sobre o relatório com os resultados da avaliação interna à qualidade, adequação e eficácia das políticas e procedimentos e controlos relacionados com a conduta de mercado.

Nota 7.3 – Impostos e taxas

Os custos com Impostos e taxas, em 2025 e 2024 foram os seguintes:

	<i>Euros</i>	
	2025	2024
Impostos e Taxas		
Taxa ASF	46 627	35 826
Outros impostos e taxas	74	(951)
Imposto Único de Circulação	2 557	1 834
	49 258	36 710

Nota 7.4 – Depreciações e amortizações

Os custos com Depreciações e amortizações, em 2025 e 2024 foram os seguintes:

	<i>Euros</i>	
	2025	2024
Depreciações e amortizações do exercício		
Ativos Tangíveis (nota 9)	54 006	36 719
Ativos sob direito de uso	4 743	5 635
Ativos Intangíveis (nota 10)	212 386	262 325
Despesas de aplicações informáticas	212 386	262 325
	271 134	304 679

Nota 8 – Rendimentos

Os rendimentos correspondem a juros de ativos financeiros não mensurados ao justo valor por via de ganhos e perdas no valor de 342.317 euros (2024: 426.655 euros).

Nota 9 – Caixa e seus equivalentes e Depósitos à Ordem

O montante de caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, apresente a seguinte decomposição:

	<i>Euros</i>	
	2025	2024
Caixa e seus equivalentes	53	45
Depósitos à ordem	5 998 184	3 842 000
Depósitos a prazo	19 841 120	16 069 861
	25 839 357	19 911 907

As aplicações em depósitos a prazo, tem todas uma maturidade inferior a seis meses.

Nota 10 – Outros ativos tangíveis

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o movimento nas rubricas de outros ativos tangíveis foi o seguinte:

<i>Euros</i>						
2025						
	Saldo Inicial		Aquisições	Depreciações do Exercício		Saldo Final (valor líquido)
	Valor bruto	Amortizações		Reforço	Reforço	
Equipamento						
Equipamento administrativo	609	(396)	-	(122)	91	
Equipamento informático	29 181	(17 478)	14 945	(8 785)	17 863	
Material de transporte	305 908	(42 962)	146 535	(45 099)	364 381	
	335 698	(60 836)	161 480	(54 006)	382 336	
<i>Euros</i>						
2024						
	Saldo Inicial		Aquisições	Depreciações do Exercício		Saldo Final (valor líquido)
	Valor bruto	Amortizações		Reforço	Reforço	
Equipamento						
Equipamento administrativo	609	(274)	-	(122)	213	
Equipamento informático	20 456	(11 869)	8 725	(5 609)	11 703	
Material de transporte	172 201	(11 974)	133 707	(30 988)	262 946	
	193 266	(24 117)	142 432	(36 719)	274 862	

Nota 11 – Outros ativos intangíveis

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o movimento nas rubricas de outros ativos intangíveis foi o seguinte:

<i>Euros</i>							
2025							
	Saldo Inicial		Aquisições	Transferências	Amortizações do Exercício		Saldo Final (valor líquido)
	Valor bruto	Amortizações			Reforço	Reforço	
Despesas de desenvolvimento	59 315	(47 918)	-	-	(11 049)	349	
Despesas com aplicações informáticas	1 317 246	(817 800)	290 020	404 818	(201 337)	992 947	
Ativos intangíveis em curso	412 739	-	48 127	(404 818)	-	56 048	
	1 789 300	(865 718)	338 147	-	(212 386)	1 049 343	
<i>Euros</i>							
2024							
	Saldo Inicial		Aquisições	Transferências	Amortizações do Exercício		Saldo Final (valor líquido)
	Valor bruto	Amortizações			Reforço	Reforço	
Despesas de desenvolvimento	59 315	(36 055)	-	-	(11 863)	11 397	
Despesas com aplicações informáticas	1 212 121	(567 338)	-	105 125	(250 462)	499 446	
Ativos intangíveis em curso	218 882	-	298 982	(105 125)	-	412 739	
	1 490 318	(603 393)	298 982	-	(262 325)	923 582	

A rubrica despesas com aplicações informáticas corresponde, essencialmente, a custos com a implementação de *softwares* operacionais de seguros utilizados pelo

Grupo no seu negócio, os quais são amortizados ao longo de cinco anos, a partir da data de entrada em funcionamento de cada módulo.

Nota 12 – Ativos e Passivos por Impostos

Os saldos de ativos diferidos por impostos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 eram os seguintes:

	<i>Euros</i>	
	2025	2024
Ativos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	2 810	1 046
Total	2 810	1 046

Os passivos por impostos correntes, a 31 de dezembro de 2025 e 2024 foram os seguintes:

	<i>Euros</i>	
	2025	2024
Passivos por impostos correntes		
IRC - derrama, tributação autónoma e imposto do exercício	315 631	690 137
Pagamentos por conta	(1 293 726)	(789 108)
Estimativa imposto do ano	1 651 099	1 514 172
Retenções efectuadas por terceiros	(41 741)	(34 927)
Imposto do selo	143 403	109 598
Taxa para a ASF	26 546	20 258
Instituto nacional de emergência médica	74 172	56 304
Taxa Social Única	41 960	32 628
Retenções de imposto na fonte	25 541	19 834
Outros	85	874
Total	627 338	929 633

O cálculo do imposto corrente foi apurado com base na taxa nominal de imposto de 20% acrescida de derrama estadual de 3%, aplicável à matéria coletável do Grupo. A derrama municipal aplicável ao lucro tributável ascendeu a 1,25%. A taxa efetiva do período foi de 24% (2024: 25%).

Nota 13 – Passivos de contratos de seguro

Em dezembro de 2025 e 2024, a conciliação dos montantes reconhecidos na demonstração da posição financeira e na demonstração de resultados prevista nos parágrafos 100 da norma IFRS 17 são analisadas como se segue:

	Serviços futuros		Serviços passados		Total
	Excluindo componente de perda	Componente de perda	Valor atual dos fluxos de caixa	Ajustamento pelo risco para risco não financeiro	
Passivos de contratos de seguro a 31 de dezembro de 2024	4 287 173	-	373 700	62 578	4 723 451
Receitas de seguros	(18 371 409)				(18 371 409)
Gastos de contratos de seguros					
Sinistros ocorridos e outros gastos suportados com serviços de seguros			9 876 670	26 117	9 902 787
Alterações que digam respeito a serviços passados - alterações nos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos referentes ao passivo para sinistros ocorridos			(127 751)	(62 528)	(190 278)
Perdas em grupos de contratos onerosos e reversões de tais perdas					
Custos de aquisição de contratos de seguro	1 054 718				1 054 718
Resultado de contratos de seguros e resseguros	(17 316 691)	-	9 748 919	(36 410)	(7 604 182)
Resultado da componente financeira de serviços de seguro					
Total reconhecido em rendimento integral	(17 316 691)	-	9 748 919	(36 410)	(7 604 182)
Fluxos de caixa					
Prêmios recebidos de contratos de seguro emitidos	19 028 823 *				19 028 823
Sinistros pagos e outros gastos de serviços de seguros decorrentes de contratos de seguro emitidos			(9 316 117)		(9 316 117)
Fluxos de caixa de aquisição de seguros	(1 054 718)				(1 054 718)
Total fluxos de caixa	17 974 105	-	(9 316 117)	-	8 657 988
Passivos de contratos de seguro a 31 de dezembro de 2025	4 944 587	-	806 502	26 168	5 777 257

	Serviços futuros		Serviços passados		Total
	Excluindo componente de perda	Componente de perda	Valor atual dos fluxos de caixa	Ajustamento pelo risco para risco não financeiro	
Passivos de contratos de seguro a 31 de dezembro de 2023	3 357 454		295 669	12 606	3 665 728
Receitas de seguros	(13 869 738)				(13 869 738)
Gastos de contratos de seguros					
Sinistros ocorridos e outros gastos suportados com serviços de seguros			6 839 795	62 499	6 902 294
Alterações que digam respeito a serviços passados - alterações nos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos referentes ao passivo para sinistros ocorridos			(107 339)	(12 526)	(119 865)
Perdas em grupos de contratos onerosos e reversões de tais perdas					
Custos de aquisição de contratos de seguro	551 529				551 529
Resultado de contratos de seguros	(13 318 210)	-	6 732 457	49 972	(6 535 781)
Resultado da componente financeira de serviços de seguro					
Total reconhecido em rendimento integral	(13 318 210)	-	6 732 457	49 972	(6 535 781)
Fluxos de caixa					
Prêmios recebidos de contratos de seguro emitidos	14 799 457 *				14 799 457
Sinistros pagos e outros gastos de serviços de seguros decorrentes de contratos de seguro emitidos			(6 654 425)		(6 654 425)
Fluxos de caixa de aquisição de seguros	(551 529)				(551 529)
Total fluxos de caixa	14 247 929	-	(6 654 425)	-	7 593 503
Passivos de contratos de seguro a 31 de dezembro de 2024	4 287 173	-	373 700	62 578	4 723 451

*Os valores de prêmios recebidos de contratos de seguro emitidos não reconcilia diretamente com a demonstração de fluxos de caixa, uma vez, esta última inclui impostos.

O desenvolvimento dos sinistros, por trimestre de ocorrência, pode ser analisado como se segue:

De serviços passados	832 670
Valor atual estimado dos fluxos de caixa	806 502
Ajustamento de risco	26 168

Trimestre de pagamento	Trimestre de ocorrência							Total
	Q1/2026	Q2/2026	Q3/2026	Q4/2026	Q1/2027	Q2/2027	Q3/2027	
Q2/2024	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	-
Q3/2024	(26)	- €	- €	- €	- €	- €	- €	(26)
Q4/2024	19 047	12 970	- €	- €	- €	- €	- €	32 017
Q1/2025	45 035	338	230	- €	- €	- €	- €	45 602
Q2/2025	38 785	8 730	65	45	- €	- €	- €	47 625
Q3/2025	41 994	109 672	24 686	185	126	- €	- €	176 662
Q4/2025	82 432	100 357	262 096	58 994	442	301	-	504 621
Valor estimado de fluxos de caixa de serviços passados	227 266	232 066	287 077	59 224	568	301	-	806 502
Efeito do ajustamento de risco								26 168
Passivo de serviços passados								832 670

Nota 14 – Outros credores por operações de seguros e outras operações

Os saldos de outros credores por operações de seguro direto e outras operações, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, são os seguintes:

	<i>Euros</i>	
	2025	2024
Contas a pagar por operações de seguro direto		
Tomadores de seguro	89 671	71 530
Mediadores	227 902	4 463
	317 573	75 992
Contas a pagar por outras operações de resseguro		
Contas correntes de resseguradores	13 885	-
	13 885	-
Contas a pagar por outras operações		
Fornecedores	51 608	63 982
Outros credores diversos	4 186	1 805
	55 793	65 787
	387 250	141 780

As contas a pagar por operações de seguro direto correspondem a prêmios recebidos antecipadamente dos tomadores de seguros bem como comissões a pagar a mediadores.

Nota 15 – Acréscimos e diferimentos

Os saldos de acréscimos e diferimentos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são os seguintes:

	<i>Euros</i>	
	2025	2024
Gastos diferidos		
Seguros	-	12 970
Outros gastos diferidos	46 577	37 817
	46 577	50 788
	2025	2024
Acréscimos de gastos		
Remunerações e respetivos encargos a liquidar	296 419	267 344
Subsídio de férias e férias	152 238	147 082
Encargos sobre remunerações	57 585	51 990
Subsídio de Alimentação	6 167	5 294
Bónus com pessoal e órgãos sociais e respetivos encargos	80 428	62 978
Outros acréscimos de gastos	164 622	122 164
	461 041	389 508

Os outros acréscimos de gastos em 2025 e 2024 dizem essencialmente aos honorários da PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda., Revisor Oficial de Contas do Grupo, relativos ao período de 2025 (ver nota 7.2), gastos com desenvolvimento do portal de mediadores da APP *MyPlanicare*, bem como Honorários pela Gestão Carteira Saúde.

Nota 16 – Capital

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital social da Âmbitorelevo no montante de 50.000 euros, encontrava-se integralmente subscrito e realizado, sendo representado por 5.000 ações de valor nominal de 10 euros cada. A composição dos acionistas da Âmbitorelevo era a seguinte:

Acionista	Número de ações	%
Futurcálculo, S.G.P.S, S.A.	2 499	49,98%
Honravalor, S.G.P.S, S.A.	2 499	49,98%
Outros	2	0,04%
Total	5 000	100%

A composição do capital próprio do Grupo no final do período de 2025 e 2024 era o seguinte:

	<i>Euros</i>	
	2025	2024
Capital Social	50 000	50 000
Outros instrumentos de capital	5 000 000	5 000 000
Reserva legal	1 042 829	586 941
Resultados transitados	8 877 516	4 800 963
Resultado exercício	5 177 812	4 532 440
	20 148 156	14 970 345

Nota 17 – Transações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as demonstrações financeiras do Grupo incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas:

2025						<i>Euros</i>
Rubricas	VNC	VNCI Participações	Ciberbit	Grupo Trofa Saúde	Neosoft	Total
Ativo						
Outros Ativos Tangíveis e Intangíveis	-	-	8 642	-	949 911	958 552
Total do Ativo	-	-	8 642	-	949 911	958 552
Passivo						
Passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida	248 956	10 767	15 794	1 394 383	1 874	1 671 775
Outros credores por operações de seguros e outras operações	(275)	-	(11 558)	(1 120)	-	(12 954)
Acréscimos e diferimentos	-	-	(1 150)	(398)	(17 546)	(19 094)
Total do Passivo	248 681	10 767	3 086	1 392 865	(15 672)	1 639 726
Ganhos e Perdas						
Réditos de contratos de seguro	243 689	9 227	15 223	823 566	2 122	1 093 827
Gastos com contratos de seguro	(122 958)	-	(36 213)	(5 830 222)	(148 728)	(6 138 120)
Total Ganhos e Perdas	120 731	9 227	(20 989)	(5 006 656)	(146 607)	(5 044 294)
						Euros
Rubricas	VNC	VNCI Participações	Ciberbit	Grupo Trofa Saúde	Neosoft	Total
Ativo						
Outros Ativos Tangíveis e Intangíveis	1 291	-	78 470	-	385 628	465 389
Acréscimos e diferimentos	-	-	510	790	26 605	27 905
Total do Ativo	1 291	-	78 980	790	412 233	493 294
Passivo						
Passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida	232 435	4 802	15 675	1 132 714	2 350	1 387 976
Outros credores por operações de seguros e outras operações	-	-	(409)	(7 165)	-	(7 574)
Total do Passivo	232 435	4 802	15 266	1 125 549	2 350	1 380 402
Ganhos e Perdas						
Réditos de contratos de seguro	22 716	9 545	43	730 282	6	762 593
Gastos com contratos de seguro	(112 656)	(1 210)	(11 297)	(4 611 927)	(116 579)	(4 853 669)
Total Ganhos e Perdas	(89 939)	8 335	(11 254)	(3 881 645)	(116 573)	(4 091 076)

As transações com partes relacionadas dizem essencialmente respeito a serviços de gestão de recursos humanos, serviços informáticos, assim como pagamento de sinistros e recebimento de prémios de seguro do Grupo Trofa Saúde.

Nota 18 – Gestão de riscos de atividade

Risco específico de seguros

O risco específico de seguros corresponde ao risco inerente à comercialização de contratos de seguro, desenho de produtos e respetiva tarifação, ao processo de subscrição e de provisionamento das responsabilidades e à gestão dos sinistros e do resseguro. Nos seguros do ramo Não-Vida, o risco pode ser subdividido em Risco de Prémios, Risco de Reservas e Risco Catastrófico.

A gestão do risco específico de seguros é feita através da prática de um conjunto de normas e limites operativos, instituídos de acordo com a Política de Subscrição adotada pelo Grupo. Essas orientações incluem regras para a subscrição de contratos, lançamento de novos produtos, transpostos para a realidade do Grupo através da elaboração de documentos específicos.

O Grupo tem como objetivo definir um *pricing* adequado em termos de rentabilidade esperada, depois de cobertas todas as suas responsabilidades que incluem sinistros a pagar, custos com gestão de sinistros, eventuais participações em resultados, encargos de aquisição, encargos gerais e o custo do capital.

Risco de Mercado

O risco de mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio e preços de ações.

Neste risco incluem-se o risco cambial, o risco acionista, o risco imobiliário, o risco de taxa de juro, o risco de *spread* e o risco de concentração.

A política de investimentos define os princípios orientadores para a gestão prudente dos investimentos.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o justo valor por classes de ativos e passivos financeiros pode ser detalhado como se segue:

<i>Euros</i>		
2025		
	Valor de balanço	Justo valor
Ativos financeiros		
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	25 839 357	25 839 357
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	555	555
	25 839 912	25 839 912
Passivos financeiros		
Outros credores por operações de seguros e outras operações	387 250	387 250
	387 250	387 250

<i>Euros</i>		
2024		
	Valor de balanço	Justo valor
Ativos financeiros		
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	19 911 907	19 911 907
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	2 909	2 909
	19 914 816	19 914 816
Passivos financeiros		
Outros credores por operações de seguros e outras operações	141 780	141 780
	141 780	141 780

Os saldos de disponibilidades em instituições de crédito, contas a receber e a pagar são saldos de curto prazo, motivo pelo qual se considera que o valor de balanço em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é o justo valor.

De acordo com a IFRS 13 (Hierarquia de justo valor), os ativos financeiros podem encontrar-se valorizados ao justo valor de acordo com um dos seguintes níveis:

Nível 1 – Justo valor determinado diretamente com referência a um mercado oficial ativo.

Nível 2 – Justo valor determinado utilizando técnicas de valorização suportadas em preços observáveis em mercados correntes transacionáveis para o mesmo instrumento financeiro.

Nível 3 – Justo valor determinado utilizando técnicas de valorização não suportadas em preços observáveis em mercados correntes transacionáveis para o mesmo instrumento financeiro.

Os ativos e passivos financeiros do Grupo à data de 31 de dezembro de 2025 e 2024 encontram-se valorizados ao justo valor de nível 2.

Risco Cambial

A moeda funcional do Grupo é o Euro. O Grupo não se encontra exposta a este risco, dado não existirem quaisquer ativos ou passivos em divisas diferentes do Euro.

Risco Acionista

O risco acionista decorre da volatilidade dos preços de mercado das ações encontrando-se expostos a este risco os títulos representativos de capital, nomeadamente, fundos de investimentos total ou parcialmente compostos por estes títulos.

O Grupo não se encontra exposta a este risco dado não possuir títulos representativos de capital.

Risco Imobiliário

O risco imobiliário é originado pela volatilidade dos preços de mercado imobiliário. O Grupo não se encontra exposta a este risco dado não ter ativos imobiliários.

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro decorre de alterações da estrutura temporal ou da volatilidade das taxas de juro. Estão expostos ao risco de taxa de juro, os ativos (obrigações e depósitos a prazo) e os passivos sensíveis à taxa de juros.

O Grupo não se encontra exposta a este risco dado apenas deter depósitos à ordem.

Risco de *spread*

O risco de *spread* consiste no risco de perdas inesperadas provocadas pela depreciação na qualidade creditícia ou incumprimento de um parceiro de negócio, refletindo a volatilidade dos spreads de crédito ao longo da curva de taxas de juro sem risco. Os títulos expostos a este risco são principalmente obrigações corporativas e depósitos a prazo.

O Grupo não se encontra exposta a este risco.

Risco de concentração

O risco de concentração diz respeito à adicional volatilidade existente em carteiras muito concentradas e às perdas parciais ou permanentes pelo incumprimento do emissor.

O Grupo não se encontra exposta a este risco.

Risco de crédito

O Risco de crédito consiste no risco de perda por incumprimento ou deterioração dos níveis de crédito das contrapartes que se encontrem a mitigar o risco existente. As principais rubricas do ativo do Grupo sensíveis ao risco de crédito são as seguintes:

	<i>Euros</i>
	2025
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	25 839 357
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	555
	25 839 912

	<i>Euros</i>
	2024
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	19 911 907
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	2 909
	19 914 816

Risco de Liquidez

Risco dos ativos existentes não serem suficientemente líquidos para permitir cumprir as responsabilidades com tomadores de seguro e outros credores, nomeadamente a liquidação de sinistros.

A gestão da liquidez tem como objetivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às suas necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo.

Em 31 de dezembro de 2025, 94% do ativo do Grupo era constituído por caixa e seus equivalente e depósitos à ordem.

Risco Operacional

O risco operacional é o risco de perda resultante de falhas ou inadequação de

processos, pessoas, sistemas de informação ou resultante de eventos externos, tais como *outsourcing*, catástrofes, legislação ou fraude.

O risco operacional materializa-se, portanto, na probabilidade de ocorrerem perdas decorrentes da falta de adequação ou falha nos procedimentos internos, pessoas, sistemas ou eventos externos e está normalmente associado a ocorrências como fraudes, falhas de sistemas e ou não cumprimento de normas e regras estabelecidas, podendo ainda incluir, por exemplo, o risco resultante de falhas no governo da sociedade, nos contratos de prestação de serviços por entidades externas e no plano de continuidade do negócio.

O Grupo tem implementadas políticas com vista ao controlo do risco operacional, nomeadamente:

- Política de gestão de riscos;
- Política de controlo interno;
- Política de subscrição;
- Política de auditoria interna;
- Política de investimentos;
- Política de subcontratação.

Nota 19 - Adequação dos prémios e dos passivos de contratos de seguros

A adequação dos prémios, foi realizada através das bases técnicas, dos princípios e das regras atuariais utilizadas para a construção das tarifas, verificando nomeadamente, dentro do que é razoável prever, a adequação dos prémios praticados a uma base atuarial prudente de forma a garantirem os compromissos, assumidos pela seguradora, decorrentes dos sinistros associados aos seguros em causa. As tarifas serão revistas numa base anual, por forma, a garantir a sua adequação a carteira em vigor.

A adequação dos passivos de seguros é verificada através do método estatístico *Link Ratios*. Das análises efetuadas pela área de atuariado do Grupo, o nível de provisionamento é adequado.

Nota 20 – Solvência

É entendimento do Conselho de Administração, tendo por base a informação financeira e regulatória disponível, que o Grupo dispõe de um adequado rácio de cobertura dos requisitos de capital em 31 de dezembro de 2025.

O rácio de solvência em 31 de dezembro de 2025 será apresentado no relatório anual sobre a solvência e a situação financeira, a ser reportado pelo Grupo durante o mês de maio de 2026.

Nota 21 – Eventos subsequentes

Enquadramento do evento subsequente

Após a data de referência de dezembro de 2025, verificou-se um agravamento significativo do contexto geopolítico internacional, com impacto direto nos mercados financeiros e energéticos. No início de 2026, registaram-se desenvolvimentos relevantes envolvendo a Venezuela e o Irão, que aumentaram a incerteza nos mercados globais e contribuíram para maior volatilidade, designadamente através da revisão das expectativas sobre matérias-primas e risco geopolítico.

Entre fevereiro e março de 2026, este quadro deteriorou-se de forma mais acentuada com a escalada do conflito no Médio Oriente envolvendo os Estados Unidos, Israel e o Irão, culminando no encerramento temporário do Estreito de Ormuz.

Este conjunto de acontecimentos provocou uma subida excessiva dos preços do petróleo e do gás, contrariando a tendência descendente que prevalecia no final de 2025, e gerou perturbações relevantes nas cadeias de abastecimento internacionais. As pressões resultantes refletiram-se em custos de produção mais elevados a nível global e em subidas adicionais da inflação em várias economias, incluindo Portugal, configurando uma alteração material do enquadramento macroeconómico face ao período reportado.

Evolução recente da inflação (Portugal e Zona Euro)

A inflação disponível à data atual (março 2026) indica uma revisão em alta causada essencialmente pelo choque energético. De acordo com o Banco de Portugal, a inflação prevista passou para 2,8%, apresentando um desvio aproximado de +0,6 p.p. face ao estimado anteriormente. No entanto, o Banco de Portugal salienta que

as projeções assumem que os efeitos do conflito podem ser temporários.

Pressupostos sensíveis ao novo contexto

Tendo em conta a estimativa atual do aumento de inflação, os fatores que potencialmente poderiam ser afetados são os relacionados com os custos com Atos Médicos com o Prestador. Após análise dos pressupostos utilizados nos rácios (sinistralidade, administrativos, despesas e investimentos) concluímos que os mesmos já apresentam uma margem significativa relativamente ao valor real observado na carteira e, conseqüentemente, o impacto do aumento da inflação é imaterial.

Nota 22 – Ativos e Passivos Contingentes

Não existem ativos e passivos contingentes a divulgar à data final do período de 2025, pois o Grupo não considera provável a ocorrência de qualquer responsabilidade futura.

Nota 23 – Matérias ambientais

A Âmbitorelevo e a Planicare são empresas 100% digitais e paperless. O Grupo reconhece a sua responsabilidade na gestão dos impactos ambientais e na promoção do desenvolvimento sustentável, estando os riscos em matéria ambiental incorporados na Política de Controlo Interno e gestão de riscos.

04

RELATÓRIO E PARECER
DO CONSELHO FISCAL

04 RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL



Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Aos Acionistas da

Âmbitorelevo - SGPS, S.A.

Em conformidade com a legislação em vigor e com os estatutos da Âmbitorelevo - SGPS, S.A. ("Âmbitorelevo"), vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer, que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas consolidadas da Âmbitorelevo - SGPS, S.A., relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Durante o exercício de 2025, acompanhamos a atividade da Âmbitorelevo - SGPS, S.A. e das suas participadas, com a periodicidade e a extensão considerada adequada, através de análise de balancetes e reportes financeiros intercalares, contactos com o seu Conselho de Administração e com os seus Serviços, dos quais sempre recebeu os esclarecimentos necessários e as informações solicitadas acerca da atividade da Sociedade.

Apreciamos o Relatório de Gestão e demais documentos de prestação de contas consolidadas do exercício de 2025, os quais estão de acordo com as disposições contabilísticas e estatutárias aplicáveis, com os quais concordamos.

Recebemos da PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. a Certificação Legal de Contas Consolidadas, que expressa uma opinião sem reservas e ênfases, e o Relatório Adicional ao Conselho Fiscal, ambos referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2025.

No decorrer dos seus trabalhos, o Conselho Fiscal não tomou conhecimento de qualquer situação ou procedimento que violasse as disposições legais ou estatutárias em vigor.

Tendo em conta o antes referido, somos do seguinte Parecer:

1. Que sejam aprovados o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Consolidadas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2025;
2. Que seja aprovada a Proposta de Aplicação dos Resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

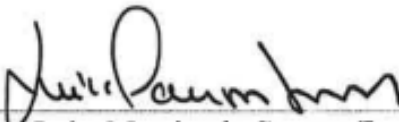
O Conselho Fiscal agradece a excelente colaboração mantida com o Conselho de Administração e com os Serviços com os quais desenvolveu o seu trabalho de fiscalização.

Porto, 22 de Maio de 2026

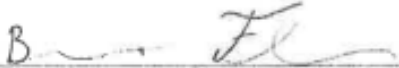
O Conselho Fiscal



José Davide Teixeira Cerqueira
Presidente



Ana Luísa Moreira de Campos Ferreira
Vogal



Bruno Alexandre da Venda Flores
Vogal



05

CERTIFICAÇÃO LEGAL
DAS CONTAS

05 CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Âmbitorelevo, S.G.P.S., S.A. (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 27.416.578 euros e um total de capital próprio de 20.148.156 euros, incluindo um resultado líquido de 5.177.812 euros), a conta de ganhos e perdas consolidada, a demonstração consolidada de rendimento integral, a demonstração consolidada de variações do capital próprio e a demonstração consolidada de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras consolidadas, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Âmbitorelevo, S.G.P.S., S.A. em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000 | Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social 314.000 EUR
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fortes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
DocID: Njg30GFInzA3Yjhm7hMT-cyMjhZTSkDEzME2NDc3MTQ0ODE3MzQzMzQyENMQw==

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

Réditos de contratos de seguro, mensurados pela abordagem da alocação de prémio (notas 2.5.7 e 5 anexas às demonstrações financeiras)

Em 31 de dezembro de 2025, os réditos de contratos de seguro reconhecidos na conta de ganhos e perdas consolidada ascendem a 18.371 milhares de euros.

Conforme referido nas políticas contabilísticas, nas notas anexas das demonstrações financeiras consolidadas, os réditos de contratos de seguro são registados como rendimentos no período a que respeitam, independentemente do momento do seu recebimento. Os prémios recebidos antecipadamente não são considerados rendimentos do período, sendo registados numa conta de terceiros, como uma responsabilidade para com os tomadores de seguro.

Os passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida, mensurados pela abordagem da alocação do prémio, de serviços futuros, são determinados tendo por base a avaliação dos prémios emitidos até ao final do período, mas com vigência após essa data. O Grupo calcula este passivo contrato a contrato, recibo a recibo, especializando os prémios brutos emitidos ao longo do período de cobertura do risco.

O reconhecimento dos réditos de contratos de seguro, tendo por base processos semiautomáticos implementados, é considerada uma matéria relevante de auditoria.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram:

- (i) a identificação, compreensão e avaliação do processo e dos controlos chave relativos ao reconhecimento dos réditos de contratos de seguro;
- (ii) a reconciliação da listagem do sistema técnico contendo os prémios brutos emitidos, com os registos contabilísticos do Grupo;
- (iii) a seleção de uma amostra de apólices emitidas de forma a validar se a informação inserida no sistema técnico do Grupo estava de acordo com aquela das apólices;
- (iv) o recálculo dos réditos de contratos de seguro, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios;
- (v) a verificação do efetivo recebimento do respetivo valor, através da análise dos extratos bancários, para uma amostra de recibos emitidos, bem como a confirmação de saldos com os bancos e análise das respetivas reconciliações bancárias.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre o reconhecimento dos réditos de contratos de seguro, constantes nas notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas, tendo em conta as normas de relato financeiro em vigor.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- b) elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) planeámos e executamos a nossa auditoria para obtermos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou unidades dentro do Grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e revisão do trabalho efetuado para efeitos da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório consolidado de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores da Âmbitorelevo, S.G.P.S., S.A. pela primeira vez através do Contrato de constituição de Sociedade Anónima em 14 de outubro de 2019 para um mandato compreendido entre 2019 e 2020, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 15 de abril de 2025 para o mandato compreendido entre 2025 e 2026.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 20 de maio de 2026.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

20 de maio de 2026

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

DocuSigned by:
Carlos Maia
94AA81AB5424C5...

Carlos Manuel Sim Sim Maia, ROC n.º 1138
Registado na CMVM com o n.º 20160750

